



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
23 DE FEVEREIRO DE 2018
ANO XXXI | N.º 7.054

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	24
LICITAÇÕES	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	28
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	28
CONTRATOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	45
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	45
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	46
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	46
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	46
CONVÊNIOS	47
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	48
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	48
EDITAIS	48
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	48
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	51
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	51

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.507 de 22 de fevereiro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.507/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	31.000,00		
	24.122.0016.2501	3.3.90.14	0.1.00		14.000,00	
	24.122.0016.2501	3.3.90.33	0.1.00		17.000,00	
SUB-TOTAL				31.000,00	31.000,00	
TOTAL GERAL				31.000,00	31.000,00	

DECRETO Nº 29.508 de 22 de fevereiro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.105.000,00 (hum milhão e cento e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.508/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.451.0009.1012	3.3.90.39	0.1.00	1.105.000,00		
	26.451.0009.1012	4.4.90.51	0.1.00		590.000,00	
	26.453.0016.2532	3.3.90.39	0.1.00		515.000,00	
SUB-TOTAL				1.105.000,00	1.105.000,00	
TOTAL GERAL				1.105.000,00	1.105.000,00	

DECRETO Nº 29.509 de 22 de fevereiro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 157.281,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.509/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	94.084,00		
	24.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00	63.197,00		
	24.131.0014.2165	3.3.90.39	0.1.00		157.281,00	
SUB-TOTAL				157.281,00	157.281,00	
TOTAL GERAL				157.281,00	157.281,00	

DECRETO Nº 29.510 de 22 de fevereiro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.510/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	8.000,00		
	24.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	29.000,00		
	24.122.0016.2501	4.4.90.52	0.1.00		29.000,00	
	24.126.0016.2504	3.3.90.30	0.1.00		8.000,00	
SUB-TOTAL				37.000,00	37.000,00	
TOTAL GERAL				37.000,00	37.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 22 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JOÃO JOSÉ DA SILVA CARRILHO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, (LEI 8.653/2014-PMAT), Grau 57, da Diretoria de Acompanhamento do Planejamento Estratégico - Subchefia de Gabinete da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 19/02/2018, **JOSÉ ELIVELTON DE JESUS SANTOS**, para exercer, o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Procuradoria Geral do Município e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RITA DE CÁSSIA GALVÃO MARTINS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/02/2018, **FÁBIO VICTOR LEITE COSTA**, do cargo em comissão de Gerente, (LEI 8.653/2014-PMAT), da Diretoria de Acompanhamento do Planejamento Estratégico - Subchefia de Gabinete da Casa Civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 011/2018**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, com base no Art. 14 do Decreto Nº 28.668 de 21 de julho de 2017, como representantes titulares: Cristiane Nolasco Monteiro do Rego, matrícula 116590, Luciana de Melo Borba Carneiro, matrícula 810816 e Luciana Fonseca Harth Balazeiro, matrícula 810497, e como membros suplentes: Marcelo Luís Abreu e Silva, matrícula 810799, Márcio Prisco Novato, matrícula 810823 e Luciana Pereira Teixeira, matrícula 810777.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
226/2018	EMANUEL FARO BARRETO	2º
223/2018	MARCIO PRISCO NOVATO	2º

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 1668/2018

Requerente: MARIA CRISPINA DOS SANTOS

Interessado: ILE OMI OIA ODE CAFUNGE

(Inscrição imobiliária nº 430.786-0)

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 96264/2010

Interessado: ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA DA BIBLIA

(Inscrição imobiliária nº 255.961-7)

INDEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 25802/2017 (em apenso os processos nº 6144/2014 e 15682/2016)

Interessado: BANCO CENTRAL DO BRASIL

(Inscrição imobiliária nº 164.095-0)

Processo nº: 48611/2017

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA (PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)

(Inscrição imobiliária nº 318.660-1)

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274236-5
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	20045/2015
NL - NOTIF.DE LANÇ.	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 1.048.087,10. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273939-9
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	20047/2015
NL - NOTIF. DE LANÇ.	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 432.194,76, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274229-2
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	20052/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA



JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 1.165.161,15, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273968-2
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	20053/2015
NL - NOTIF. DE LANÇ.	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 785.665,52, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273999-2
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	20057/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 751.302,04, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	BRICKELL S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274082-6
CNPJ DA CONTRIBUINTE	12.865.507/0001-97
PROCESSO Nº.	20088/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 666.643,50, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.
--------	--

Salvador 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274468-6
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	20143/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 11.482.680,09, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274086-9
CPF DA CONTRIBUINTE	456.855.255-91
PROCESSO Nº.	20198/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 666.643,50, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274085-0
CPF DA CONTRIBUINTE	456.855.255-91
PROCESSO Nº.	20199/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 666.643,50, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE CABE RECURSO.

Salvador 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274111-3
CPF DA CONTRIBUINTE	456.855.255-91
PROCESSO Nº.	20200/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 271.597,80, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	157408-6
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	20201/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 1.187.857,20, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REQUERENTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	399392-2
CNP DA CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
PROCESSO Nº.	20202/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 1.125.672,10, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
REQUERENTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274466-0
CPF DA CONTRIBUINTE	227.485.395-91
PROCESSO Nº.	20203/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 873.077,77, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
REQUERENTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274467-8
CPF DO CONTRIBUINTE	227.485.395-91
PROCESSO Nº.	20204/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 1.187.371,71, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273913-5
CPF DA CONTRIBUINTE	456.855.255-91
PROCESSO Nº.	20206/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 913.184,80, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273903-8
CPF DA CONTRIBUINTE	456.855.255-91
PROCESSO Nº.	20207/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 687.898,80, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274462-7
CPF DA CONTRIBUINTE	456.855.255-91
PROCESSO Nº.	20213/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 716.019,90, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
REQUERENTE	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274407-4
CNPJ DA CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
PROCESSO Nº.	20233/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 982.088,74, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273463-5
CPF DA CONTRIBUINTE	456.855.255-91
PROCESSO Nº.	20208/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 699.416,54, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

CONTRIBUINTE	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
REQUERENTE	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274408-2
CNPJ DA CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
PROCESSO Nº.	20234/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 753.597,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
REQUERENTE	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274409-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
PROCESSO Nº.	20235/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 753.597,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
REQUERENTE	MARCOS DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274470-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
PROCESSO Nº.	20242/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 944.210,38, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EDNA CONCEIÇÃO SILVA
REQUERENTE	EDNA CONCEIÇÃO SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	909560-8
CPF DA CONTRIBUINTE	156.076.315-91
PROCESSO Nº.	20271/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 590.600,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	GILSENY BATISTA DE JESUS
REQUERENTE	GILSENY BATISTA DE JESUS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	550740-5
CPF DA CONTRIBUINTE	974.837.105-00
PROCESSO Nº.	20341/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 102.063,37, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
REQUERENTE	MARCOS DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274471-6
CNPJ DA CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
PROCESSO Nº.	20243/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 693.588,35, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

PROCESSOS	23410/2014; 22604/2015 E 22601/201; 58754/2015 (APENSOS)
CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE ZENON KRAWIEC
REPRESENTANTE LEGAL	CRISTINA KRAWIEC E LUCIA KATARINA KRAWIEC
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	208.871-1
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA / REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.



NL	IPTU/TRSD/2015
CONTRIBUINTE	RODRIGO SOUTO MONTEIRO DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	883349-4
PROCESSO (S) N.º	17298/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD - EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTIGOS 64/68 DA LEI 7186/2006 COM SUAS ALTERAÇÕES. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1.º, DO CTRMS VIGENTE. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

NL	IPTU/2014
CONTRIBUINTE	VIVIANE RODRIGUES MAGALHÃES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	367-112-7
PROCESSO (S) N.º	32605/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFIA DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR(A) DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO N.º	27821/2014
CONTRIBUINTE	FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTELEGAL/ ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. DESPACHO DE ANULAÇÃO PUBLICADO COM ERRO. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. TRATANDO-SE ABERTURA DE INSTÂNCIA, CONFORME RECOMENDAÇÃO TÉCNICA DA PROCURADORIA FISCAL. ABRE-SE EFETIVAMENTE NOVO PRAZO RECURSAL ANTE A FALTA DE APRECIÇÃO TEMPESTIVA DE RECURSO OPORTUNAMENTE APRESENTADO À ÉPOCA DOS FATOS. BASE LEGAL: SÚMULA 346 C/C SÚMULA 473. LEI 7.186/2006, ART. 306, 307 E 309.

Replicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM N.º 3/2018

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8.º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM n.º 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 49 do Programa Nota Salvador.

§ 1.º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash f320ebc2b44f66570fd50bf808dce465

§ 2.º O código "hash" mencionado no § 1.º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 22 de fevereiro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 30738-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 664.605-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE E AMBIENTAL - ÁREA DE MATA ATLÂNTICA. NÃO ENQUADRAMENTO EM ZONA DE APA - INAPLICABILIDADE DO REDUTOR DE 80% DO VALOR VENAL. FALTA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Ausência de previsão legal para anular ou reduzir o imposto sobre terrenos localizados em Área de Proteção Permanente ou área de Mata Atlântica. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 30976-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 231.415-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE E AMBIENTAL - ÁREA DE MATA ATLÂNTICA. NÃO ENQUADRAMENTO EM ZONA DE APA - INAPLICABILIDADE DO REDUTOR DE 80% DO VALOR VENAL. FALTA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Ausência de previsão legal para anular ou reduzir o imposto sobre terrenos localizados em Área de Proteção Permanente ou área de Mata Atlântica. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 30685-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 686.846-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE E AMBIENTAL - ÁREA DE MATA ATLÂNTICA. NÃO ENQUADRAMENTO EM ZONA DE APA - INAPLICABILIDADE DO REDUTOR DE 80% DO VALOR VENAL. FALTA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Ausência de previsão legal para anular ou reduzir o imposto sobre terrenos localizados em Área de Proteção Permanente ou área de Mata Atlântica. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30749-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 525.115-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE E AMBIENTAL - ÁREA DE MATA ATLÂNTICA. NÃO ENQUADRAMENTO EM ZONA DE APA - INAPLICABILIDADE DO REDUTOR DE 80% DO VALOR VENAL. FALTA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Ausência de previsão legal para anular ou reduzir o imposto sobre terrenos localizados em Área de Proteção Permanente ou área de Mata Atlântica. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29.641/2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 183.016-3
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. BASE DE CÁLCULO. LAUDO DE AVALIAÇÃO APONTA VALOR VENAL SUPERIOR AO UTILIZADO NO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO. 1. A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, assim considerado o valor atual de mercado. 2. Constatado, através de avaliação elaborada por profissional especializado, não integrante dos quadros da Administração Municipal, que o valor venal é superior àquele adotado no lançamento, conclui-se pela manutenção do lançamento originário. **Recurso conhecido e desprovido, à unanimidade.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CAMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 417837-2005
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2296.2005 - TL
NOTIFICANTE (S): LAURENTINO MARTINEZ VILAN E OUTROS
RECORRENTE: ALVAREZ E FREITAS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: TL - REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA. PERÍCIA. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO 1. Ficou constatado através da perícia erro no valor atribuído a área construída. 2. Lançamento retificado pela Representação Fiscal conforme demonstrativo de cálculo fl. 85. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. NFL PROCEDENTE CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO FL. 85. DECISÃO UNÂNIME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16777-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 226.870-1
RECORRENTE: EDUARDO NELSON DE ALMEIDA SANTOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): NEILA KARINA FRANCA LIMA E OUTRO
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. - VALOR VENAL. FALTA DE PROVA. RECADASTRAMENTO. 1. Não apresentou a Recorrente prova capaz de desconstituir o lançamento, conforme preceituado no Art. 2º da Instrução Normativa 30/2014. 2. Reconhecido pela Recorrida o benefício de redução de 10% do valor do imposto devido conforme Boletim de Alteração de Unidade Imobiliária - BAUI Simplificado fl. 49. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. NFL PROCEDENTE CONFORME BAUI SIMPLIFICADO FL. 49. DECISÃO UNÂNIME**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 21735-2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 10241-U - 1996 - ISS
AUTUANTE (S): JAYME LUIZ ROCHA LARANJEIRA
RECORRENTE: CONTASSO CONTABILIDADE S/C LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR CONSELHEIRO: RAFAEL PLATINI NEVES DE FARIAS

EMENTA: ISSQN - SOCIEDADE CIVIL - TRIBUTAÇÃO FIXA COM BASE NO NÚMERO DE PROFISSIONAIS - UTILIZAÇÃO DE TERCEIROS - SOCIEDADE CIVIL LIMITADA. NÃO CONFIGURADO O CARÁTER EMPRESARIAL. À luz da legislação aplicável à época dos fatos geradores, não havia vedação para recolhimento do ISSQN com base no número de profissionais. Não houve comprovação por parte da autuação de que os terceiros identificados no local seriam integrantes de pessoas jurídicas interpostas para prestação dos serviços, hipótese vedada no então vigente art. 85, §3º, III, da Lei nº 4.279/90. Inaplicável à época dos fatos geradores a vedação prevista no art. 87-A, da Lei nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. ALTERAÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 22 de fevereiro de 2018

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12759-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.662-5
RECORRENTE: MARIA AMÉLIA DE SALLES GARCEZ
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA: IPTU. RECURSO ORDINÁRIO IMPROVIDO. ATO VINCULADO ART. 312-A - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA - ART. 301-A. Impossibilidade deste Conselho exercer o seu juízo de discricionariedade, ficando obrigatoriamente adstrito ao texto legal. Trata-se de ato vinculado conforme preceituado o próprio código municipal de Salvador em seu art. 312-A. No que tange a revisão do valor venal, não houve apresentação de documentos probatórios capazes de desconstituir o lançamento fiscal inicial que possui, por sua vez presunção de legalidade. É o que dispõe o art.301-A e 296-A do CTRM. Recurso conhecido. Improvido. Manutenção do Lançamento original em sua integralidade. **DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12769-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.661-7
RECORRENTE: MARIA AMÉLIA DE SALLES GARCEZ
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA: IPTU. RECURSO ORDINÁRIO IMPROVIDO. ATO VINCULADO ART. 312-A - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA - ART. 301-A. Impossibilidade deste Conselho exercer o seu juízo de discricionariedade, ficando obrigatoriamente adstrito ao texto legal. Trata-se de ato vinculado conforme preceituado o próprio código municipal de Salvador em seu art. 312-A. No que tange a revisão do valor venal, não houve apresentação de documentos probatórios capazes de desconstituir o lançamento fiscal inicial que possui, por sua vez presunção de legalidade. É o que dispõe o art.301-A e 296-A do CTRM. Recurso conhecido. Improvido. Manutenção do Lançamento original em sua integralidade. **DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO
PUBLICADO NO DOM N.º 7.043, DE 08/02/2018

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/03/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO N.º: 30860-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 1242 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ABEDIAS JOSE CARDOSO NETO E OUTRAS
RECORRENTE: ALBERTO LUIZ LEAL SERRAVALLE NETO
RECORRENTE: AUSTRALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 27639-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 69.644-7
RECORRENTE: JESUS NOGUEIRA AMOEDO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO N.º: 76906-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 3818 - 2012 - ISS
NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO
RECORRENTE: NOVOS RUMOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 16707-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 260.230-0
RECORRENTE: FABIANO DE SOUSA SANTOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 07 de fevereiro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 89/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 94 a 96 do Processo 5061/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a SANDRA MARIA CAETANO FONSECA VAZ, matrícula n.º 21995, Analista de Desenvolvimento Sociocultural Municipal, na área de qualificação de Analista em Pedagogia, Código 06503, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional de n.º 041/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 90/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 65 a 66 do Processo 15346/2016 - SMS, resolve conceder aposentadoria a ANA LUCIA SOUZA ADÔRNO, matrícula n.º 104037, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, Código 5601, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de n.º 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 96/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 61 a 62 do Processo 704/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ELIANA FRANÇA CARDOSO, matrícula n.º 872444, Professor Municipal, Nível II, Referência I, Código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 97/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 45 a 47 do Processo 3342/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a NADIA MARIA RODRIGUEZ SANTOS DOS REIS, matrícula n.º 22731, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, Código 5630, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6.º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional de n.º 41/2003 cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 98/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 35 a 37 do Processo 8967/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ALAN DA SILVA ALVES, matrícula n.º 876829, Professor Municipal, Nível I, Referência D, Código 49000, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 99/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 45 a 49 do Processo 5777/2015 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MÁRCIA REGINA DA SILVA DE JESUS, matrícula n.º 882543, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, Código 5630, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional de n.º 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 100/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 39 a 41 do Processo 519/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a DENISE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.º 876425, Coordenador Pedagógico, Nível II, Referência B, Código 80002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 101/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 56 e 57 do Processo 6533/2016 - SMED, resolve conceder aposentaria a MIRIAN MARTINS PEREIRA, matrícula nº 876312, Professor Municipal, Nível I, Referência F, Código 49000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais de nº 20/1998 e nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 102/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 42 a 45 do Processo 6083/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARILEA ALVES DA SILVA, matrícula nº 17371, Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Referência 06, Código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional de nº 041/03, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 103/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 100 a 102 do Processo 3868/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA CLARA DA LUZ VASCONCELLOS, matrícula nº 24188, Professor Municipal, Nível II, Referência M, Código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 104/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 102 a 105 do Processo 6500/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a DEBORA SIMAS BRITO, matrícula nº 24248, Professor Municipal, Nível II, Referência F, Código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 105/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 105 a 108 do Processo 5276/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a PATRÍCIA CARNEIRO DE RESENDE, matrícula nº 22281, Professor Municipal, Nível II, Referência O, Código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 106/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 44 a 45 do Processo 1535/2015 - SEMOP, resolve aposentar ANTONIO DOMINGUES MENDES DE AZEVEDO, matrícula nº 19458, Técnico Administrativo Municipal em extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, Código 5601, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 107/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 59 a 62 do Processo 3980/2016 - SMED, resolve aposentar LÁZARO REGIS DE AMORIM, matrícula nº 870292, Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 108/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 59 a 60 do Processo 5458/2016 - SMED, resolve aposentar ALICE ROSA DANTAS DA SILVA, matrícula nº 873380, Professor Municipal Supl., Nível I, Referência I, Código 19001, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 124/2018

A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11/2017, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.789 de 23/02/2017 e de acordo com o Ofício nº 679/2017 - SMS:

RESOLVE:

Aplicar à empresa **CLÍNICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO LTDA EPP, CNPJ: 00.793.490/0001-20**, por descumprimento da Cláusula Terceira, item II do Contrato n.º 029/2013 - SMS, a seguinte penalidade, com base na Cláusula Décima Primeira, item IV do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92:

ADVERTÊNCIA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de Fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**- DECRETO 7047/1984****ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA**

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
7763/2017	SMED	TANIA CELESTE DE JESUS
8298/2017	SMED	HELENA REGO DE MENEZES
7966/2017	SMED	RAQUEL MARIA DO NASCIMENTO NOVAES

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
7790/2017	SMED	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DEVEZA
7661/2017	SMED	ALINE BARRETO MEENESES
7739/2017	SMED	CRISTINA BISPO DE SOUZA

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
657/2018	SEMGE	MAIARA SANTOS DE JESUS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
7178/2016	SMED	CELIA MARIA SILVA DE SOUZA	6.366

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de fevereiro de 2018.

EDUARDO MERLIN

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME 001/2018

Dispõe sobre a regulamentação de diretrizes pedagógicas para atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas na Rede Municipal de Ensino de Salvador.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas competências e, em conformidade com o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, na Lei n.º 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, na Lei n.º 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente /ECA, no Parecer CNE/CEB n.º 4 de 09 de março de 2010 e na Resolução CNE/CEB n.º 2 de 19 de maio de 2010, que dispõem sobre as Diretrizes Nacionais para oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, no Parecer CNE/CEB n.º 8, de 7 de outubro de 2015 e na Resolução CNE/CEB n.º 3, de 13 de maio de 2016, que dispõem sobre as Diretrizes Nacionais para atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

RESOLVE:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DO OBJETO**

Art. 1.º Esta resolução tem por finalidade estabelecer normas para as unidades escolares da Rede Municipal de Salvador voltadas para o atendimento socioeducativo escolar de estudantes adolescentes e jovens na faixa etária de 12 aos 17 anos 11 meses e vinte nove dias, a exceção daqueles que forem internados com idade limite estabelecida pelo ECA os quais podem cumprir a medida até 21 anos incompletos.

Art. 2.º A escolarização dos adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo será oferecida pelo município de Salvador em unidades de sua competência.

Art. 3.º Entendem-se por Medidas Socioeducativas as previstas no Art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente, as quais tem por objetivos:

- I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível, incentivando a sua recuperação;
- II - a integração social do adolescente e do jovem além da garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu Plano Individual de Atendimento;
- III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

Art. 4.º O atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas tem por princípios:

- I - a prevalência da dimensão educativa sobre o regime sancionatório;
- II - a escolarização como estratégia de reinserção social plena, articulada à reconstrução de projetos de vida e garantias de direitos;
- III - a progressão escolar com qualidade, mediante o necessário investimento na ampliação das possibilidades educacionais;
- IV - o desenvolvimento de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades e aprendizagens de adolescentes e jovens, considerando a especificidade de cada medida aplicada;
- V - o reconhecimento das diferenças e o enfrentamento a toda forma de discriminação e violência, com especial atenção às dimensões sociais, geracionais, raciais, étnicas e de gênero.

Art. 5.º O atendimento educacional a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas deve ser estruturado de modo intersetorial e cooperativo, articulado às políticas públicas de assistência social, saúde, esporte, cultura, lazer, trabalho e justiça social.

Parágrafo único. Para a consolidação do princípio da intersetorialidade entre os diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e com vistas à efetivação da política de atendimento educacional de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, compete ao Sistema Municipal de Ensino:

- I - adotar como uma de suas prioridades político-financeiras o atendimento educacional desses adolescentes e jovens;

- II - definir, no âmbito de sua administração, instância gestora responsável pela implementação e acompanhamento da escolarização de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e dos egressos dessa oferta educacional;
- III - participar dos espaços político-institucionais responsáveis pela definição das políticas e acompanhamento do SINASE;
- IV - observar os parâmetros definidos pelos demais sistemas de ensino e pelo SINASE referentes ao campo educacional;
- V - manter interlocução constante entre a escola e os demais programas de atendimento socioeducativo;
- VI - disponibilizar, a qualquer tempo e sempre que necessário, a documentação escolar de adolescentes e jovens, para subsidiar, em especial, a definição da medida e a construção do Plano Individual de Atendimento;
- VII - fortalecer a participação dos profissionais da educação na elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento;
- VIII - articular organizações, serviços, programas e projetos disponíveis no município que potencializem e complementem as experiências educacionais em curso;
- IX - garantir o sigilo sobre a situação dos adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo, disponibilizando-a, apenas, aos profissionais cujas informações sejam indispensáveis;
- X - desenvolver o Plano Individual de Atendimento integrado às ações pedagógicas das Unidades Escolares, no que se refere ao seu projeto institucional e ao projeto político-pedagógico.

**TÍTULO II
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO PEDAGÓGICO DAS UNIDADES**

Art. 6.º Para o desenvolvimento das medidas socioeducativas no município de Salvador devem ser viabilizados, inclusive através de ações conveniadas, espaços físicos apropriados às atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer integradas as rotinas das instituições de ensino.

Art. 7.º A proposta pedagógica deve ser coerente com a política municipal de educação em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Educação - CME e demais instituições pertinentes com a finalidade expressa de romper com as antigas matrizes estigmatizantes.

Art. 8.º Os princípios pedagógicos norteadores da escolarização devem atender ao disposto no art. 6.º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que trata dentre outros, dos direitos e deveres individuais e coletivos e da condição peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento.

**CAPÍTULO I
DAS NORMAS DE CONVIVÊNCIA**

Art. 9.º Os espaços pedagógicos devem oferecer possibilidades para que estes adolescentes e jovens possam:

- a) refletir sobre os motivos que os levaram a praticar o ato infracional;
- b) dialogar com seus pares acerca de seus projetos de vida;
- c) vivenciar situações práticas que contribuam para o seu projeto de vida no mundo do trabalho, após cumprimento da medida.

Art. 10. As regras de convivência, no que dizem respeito a organização dos espaços físicos e o planejamento das atividades, devem ser discutidas entre os pares e entre estes e os tutores de modo a esclarecer:

- a) os limites;
- b) as regras;
- c) as decisões pedagógicas;
- d) as penalidades no momento da escolarização, com declaração de compromisso por escrito.

**CAPÍTULO II
DO CURRÍCULO**

Art. 11. O currículo, destinado a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, fundamentado nos princípios vigentes na educação brasileira e no ECA, deve propiciar espaço de convivência e crescimento cognitivo e socioafetivo, de tal modo que eles tenham oportunidade de superação de sua condição de exclusão, com acesso à formação de valores éticos de participação na vida social.

Art. 12. O currículo da educação básica ofertado a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócio educativas, compreende dois percursos educativos:

- a) Percurso Educativo I
- b) Percurso Educativo II

Art. 13. O tempo pedagógico de cada Percurso Educativo é organizado em Fases Letivas Semestrais, considerando 100 (cem) dias de efetiva regência de classe, tendo como exigência legal a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas do período cursado, para fins de aproveitamento efetivo do trabalho pedagógico.

Art. 14. Cada Percurso Educativo está estruturado em quatro Fases Letivas Semestrais, com a seguinte equivalência em relação aos anos do ensino fundamental:

Percursos Educativos /Fases Letivas Semestrais			
Percurso Educativo I		Percurso Educativo II	
Fase I - 1º semestre	1º e 2º anos	Fase V - 1º semestre	6º ano
Fase II - 2º semestre	3º ano	Fase VI - 2º semestre	7º ano
Fase III - 3º semestre	4º ano	Fase VII - 3º semestre	8º ano
Fase IV - 4º semestre	5º ano	Fase VIII - 4º semestre	9º ano

§1º Percurso Educativo I - Integraliza os anos iniciais do ensino fundamental, com duração de 400 (quatrocentas) horas/ aula cada Fase, totalizando 1600 (um mil e seiscentas) horas/aula para conclusão deste percurso.;

§2º Percurso Educativo II - Integraliza os anos finais do ensino fundamental, com duração de 400 (quatrocentas) horas/ aula cada Fase, totalizando 1600 (mil e seiscentas) horas/aula para conclusão deste percurso.

§3º Em todas as fases do currículo serão implementadas as diretrizes curriculares estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular, conforme detalhado no **Anexo I** desta Resolução.

§4º As disciplinas diversificadas devem abordar temas contemporâneos que envolvam aprendizagens em várias áreas do conhecimento, mantendo um vínculo permanente entre os saberes institucionalizados e circulantes, respaldados na Interdisciplinaridade e na Contextualização, conforme **Anexo II** desta Resolução;

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO

Art. 15. Os procedimentos avaliativos têm a dimensão pedagógica de proporcionar informações necessárias aos diretamente responsáveis pela formação dos jovens e adolescentes visando o seu desenvolvimento cognitivo em cada Fase do currículo, além de possibilitar situações e condições que os reconheçam como sujeitos de direitos, com participação nas decisões, no respeito à sua autonomia e ao exercício de sua cidadania para a reconstrução de seus projetos de vida.

Art. 16. O Curso Educativo deve abranger os procedimentos avaliativos- diagnóstico, formativo e somativo sem desconsiderar os processos integralizadores dos tempos de escolaridade do ensino fundamental, levando em conta o perfil socioeconômico e cultural desses jovens e adolescentes.

Parágrafo único. A Avaliação será processual, formativa e somativa, conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

Art. 17. Será aprovado o estudante que, ao final de cada Fase Letiva Semestral obtiver:

- I - frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas obrigatórias do período letivo;
II - média semestral igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada componente curricular.

Art. 18. Os estudos de recuperação, nos casos de baixo desempenho escolar, deverão ocorrer conforme estabelecido no Regimento Escolar:

- a) preferencialmente, paralelo ao período letivo;
b) ao término de cada Fase Letiva/Semestre.

CAPÍTULO IV DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 19. Serão adotados procedimentos de classificação dos adolescentes e jovens no cumprimento de medidas socioeducativas, no ato de sua inscrição, a qualquer momento do período letivo, em uma fase do Curso Educativo I ou do Curso Educativo II, mediante:

- a) certificado de aprovação, para os estudantes que cursarem, com aproveitamento, o ano anterior na própria escola;
b) documento de transferência, para aqueles procedentes de outras escolas;
c) avaliação, feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do educando e permita sua inscrição na Fase adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino, para os estudantes sem comprovação de escolarização anterior.

CAPÍTULO V DO AVANÇO

Art. 20. Poderá ser realizado procedimento para o avanço de escolaridade no Curso Educativo I, quando o adolescente ou jovem, apresentar apropriação de conhecimentos acima da média estabelecida para a Fase em curso, durante o semestre letivo, observando-se os seguintes critérios:

- a) observância dos parâmetros pedagógicos estabelecidos no Projeto Político Pedagógico;
b) respeito ao prazo definido no calendário letivo, observando as peculiaridades das Unidades Escolares.

Art. 21. No Curso Educativo II poderá ocorrer avanço de escolaridade para o estudante adolescente ou jovem, em uma das Fases do curso, durante o semestre letivo, considerando:

- a) aproveitamento de estudos mediante análise de histórico escolar, com observância dos resultados, pareceres e notas apresentadas ou por avaliação diagnóstica realizada por professor (es) da(s) disciplina(s) validada(s) pelo Conselho de Classe;
b) o prazo definido no calendário letivo, observando as peculiaridades das Unidades Escolares.

Parágrafo único. Todos os procedimentos anteriormente relacionados deverão ser devidamente registrados em Ata e toda a documentação comprobatória do processo avaliativo realizado nos atos de classificação e avanço deve permanecer na escola responsável pela avaliação, à disposição dos órgãos do Sistema Municipal de Ensino e da parte interessada.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O professor regente que atua nas unidades socioeducativas deverá ser profissional do magistério municipal de Salvador, devidamente habilitado, conforme legislação vigente.

Art. 23. Os profissionais que atuam nas unidades escolares, responsáveis pelo atendimento socioeducativo, deverão ter acesso a programas de formação inicial e continuada, levando em conta as especificidades da política do SINASE.

Art. 24. As escolas da Rede Municipal de Ensino de Salvador, com atendimento ao público em cumprimento de medidas socioeducativas, devem adequar seu Projeto Político Pedagógico e seu Regimento Escolar aos dispositivos estabelecidos por esta Resolução.

Art. 25. Os casos omissos deverão ser tratados pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

Homologação:

LINDALVA DOS REIS AMORIM
Presidente do CME

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal de Educação

Conselheiros: Ana Rita de Oliveira Gome, Adenildes Teles de Lima, Bass Cheiva Nucinkis, Christianne Barreto Navarro de Brito Carvalho, Célia da Silva Leal, Cristina Ribeiro de Carvalho Santana, Edite Dantas da Silva, Eliana Barreto Guimarães, Elza Souza Melo, Gilmária Ribeiro da Cunha, Ivone Maria Portela, Ivaney Melo Borges da Silva, Joelice Ramos Braga, Juçara Rosa Santos Araújo, Luciene Costa dos Santos, Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Marília de Castilho Santos Pereira, Mary de Andrade Arapiraca, Marilene dos Santos Betros, Manoel Vicente da Silva Calazans, Marlene Massena da Conceição, Miriam Soares de Oliveira, Renata Diniz Gonçalves Torzillo, Rita de Cassia Natividade dos Santos, Rodolfo Guedes de Carvalho, Silvana Leal Torres, Walkiria Amaral Freire Rodamilans.

Anexo I

O currículo da Educação Básica ofertado à jovens e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, se fundamenta nos princípios vigentes de ensino, tendo a seguinte estrutura:

I – PERCURSO EDUCATIVO I - compreende a Base Nacional Comum Curricular estruturada por áreas do conhecimento.

- a) área I – Linguagem: Língua Portuguesa/Projeto de vida/Artes e suas Linguagens /Protagonismo Juvenil/ Educação Física.
b) área II – Matemática: compreendendo os conhecimentos concernentes à Matemática / Educação Física
c) área III – Ciências Humanas e Naturais relativas ao Estudo da Sociedade e da Natureza do Mundo do Trabalho

II – PERCURSO EDUCATIVO II – compreende a Base Nacional Comum Curricular estruturada por áreas do conhecimento estruturadas com seus respectivos componentes curriculares:

- a) área I - Linguagem: Língua Portuguesa/Projeto de vida/Artes e suas linguagens /Protagonismo Juvenil/ Língua Estrangeira/Educação Física
b) área II - Matemática /Educomunicação
c) área III – Ciências Naturais – Ciências
d) área IV – Ciências Humanas – Geografia/História Mundo do Trabalho

ANEXO II

Parte diversificada com oferta de disciplinas que abordam temas contemporâneos e envolvem aprendizagens em várias áreas do conhecimento:

Parte Diversificada	PROTAGONISMO JUVENIL	- Empoderamento; - Sociedade: Família, Identidade, Tribos, Escola, Consumo, Tecnologias, Política e Criminalização. - Sexualidade: Saúde, Gênero, Diversidade, controle da natalidade e responsabilidade social.
	PROJETO DE VIDA	- PIA – Projeto Individual de Atendimento. - Autoconhecimento e autovalorização. - Profissionalização e vida acadêmica. - Comunicação. - Raciocínio Lógico e Resolução de Problemas. - Relações Intrapessoais e Interpessoais. - Projeto de Vida Futura (PVF).
	EDUCOMUNICAÇÃO	- Bom uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação. - Sustentabilidade. - Estudo de linguagens multimídiaicas. - Arte-comunicação: história em quadrinhos, charge, caricatura, crônica, fotografia. - Educomunicação dentro da escola: rádio escola, publicação de jornais, fanzines e revistas, criação de websites e blogs, TV-escola.
	MUNDO DO TRABALHO	- Conhecimento meus direitos e deveres: Constituição Federal/ECA/SINASE - Diversidade e trabalho (juventude, gênero, relações étnico-raciais). - Desemprego e formação pessoal. - Profissionalização e vida acadêmica. - Empreendedorismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 119/2018

Prorroga o prazo da Portaria Municipal nº 546/2017.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que em função da complexidade e multiplicidade de efeitos do tema sobre processo de trabalho do componente municipal SUS, os quais, diante da amplitude das inovações propostas, exigem um tempo maior para reflexão e apreciação pela equipe de auditores para eventuais considerações/contribuições,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria Municipal nº 546/2017 por mais 45 dias para finalização da Atualização do Regimento Interno da Auditoria SUS/Salvador;

Art. 2º As demais cláusulas são mantidas nos seus exatos termos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 112/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 015/2018, publicada no DOM nº 7.017 de 10/01/2018, referente à substituição de férias da servidora **AMALIA LUCI ARAUJO MAGALHAES** mat. 989545.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 011/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Raquel Lessa de Cerqueira, matrícula nº. 557, para substituir Ana Lúcia dos Reis Souza Silva, matrícula nº. 478, no exercício da função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Comissão Permanente de Licitação, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de fevereiro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

DESPACHOS FINAIS

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
11/2018	JANICE TOSCANO PRESTES	ESTABILIDADE ECONÔMICA.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

DESPACHOS FINAIS

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
44/2018	HILDA MARIA DE MELO FERREIRA CONCEIÇÃO	LIC. PREMIO 7ºQUINQUENIO.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente Administrativa-Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 021 de 22 de Fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.234, de 13/07/2017 e o Art. 12 do Decreto nº 25.785, de 06/01/2015, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALVADOR, 22 de Fevereiro de 2018.

FABIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 21/2018

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0009.101200	44.90.51	0.1.90	90.000.000
TOTAL			90.000.000

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 053/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **SUMÁRIA SILVA MELGAÇO MENEZES**, matrícula nº 2227366, Gerente Financeiro, Grau 55, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, Grau 57, em substituição ao titular **Marcelo Carvalho Garcia**, matrícula nº 2227381, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/03/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 054/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designado durante o período de 02 a 31/01/2018, servidor **SILVANO PASSOS DA SILVA**, matrícula nº 222966, para responder pela Função de Encarregado Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Angela Queiroz de Santana**, matrícula nº 223587, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº057/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "CAMINHADA PENITENCIAL", promovida pela Arquidiocese de São Salvador da Bahia, conforme processo nº 21164-2018 e licenciamento CLE/SEMTEL nº 152/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos da Cidade Baixa, no dia 04 de março de 2018:

I - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 06:30, nas seguintes vias: Av. Afrânio Peixoto/Suburbana (Lobato - saída da Paróquia Nossa Senhora das Dores), Rua Luiz Maria, Praça Teive e Argolo, Rua do Imperador, Largo dos Mares, Av. Fernandes da Cunha, Praça Irmã Dulce, Av. Dendezeiros do Bonfim, Ladeira do Bonfim, Largo do Bonfim;

II - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos na Rua da Conceição da Praia - Comércio, Cidade Baixa, das 05:00 às 08:30;

III - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 08:30, quando da saída da "Procissão", nas seguintes vias: Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica, Rua Miguel Calmon, Praça Almirante Riachuelo, Av. Jequitiaia, Largo da Calçada, Rua Fernandes Vieira, Rua José Martins Tourinho, Largo dos Mares, Av. Fernandes da Cunha, Praça Irmã Dulce, Av. Dendezeiros do Bonfim, Ladeira do Bonfim, Largo do Bonfim;

IV - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos, das 08:30 às 12:00, nas seguintes vias: Ladeira do Bonfim, Praça Senhor do Bonfim.

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exige o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 4º. O público deverá ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 5º. O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 6º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º058/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização do **"8º ANIVERSÁRIO DO SACERDOTE ARITANA DE OXÓSSI"**, conforme solicitação feita através do processo n.º 14110-2018, e Licenciamento CLE / SEMTEL n.º 112/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos do bairro Marechal Rondon, no dia **11 de março de 2018:**

I - Interdição progressiva do tráfego de veículos, durante o "Cortejo", a partir das 15:00, em uma faixa das seguintes vias: Rua Vicente Celestino (Saída nas imediações do Posto Shell), Praça Marechal Rondon / Final de Linha (chegada);

II - Interdição do tráfego de veículos, durante a "concentração", das 17:00 às 21:00, nas vias de acesso à Praça Marechal Rondon/ Final de Linha.

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exige o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 4º. O uso de som incluindo trio ou mini-trio, e publicidade, devem ser solicitados pelo responsável do evento à SEMOP, SEDUR e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 5º. O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 6º. O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 7º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 180222122013

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABDIAS LUIZ ISRAEL SOUZA BRAGA	30120-2017	T012302129	INDEFERIDO
ADAILTON EVANGELISTA DA S. JUNIOR	113908-2017	R004292122	INDEFERIDO
ADARY OLIVEIRA	32837-2017	R004011988	INDEFERIDO
ADEMARIO MENDONCA LIMA	27968-2017	F001358425	INDEFERIDO
ADEMILTON ALMEIDA SANTOS	51141-2017	M000013794	INDEFERIDO
ADEMIR ALBUQUERQUE DA CRUZ	28103-2017	T024205380	INDEFERIDO
ADEMIR ALBUQUERQUE DA CRUZ	28097-2017	T036701108	INDEFERIDO
ADEMIR ALBUQUERQUE DA CRUZ	28096-2017	T018302987	INDEFERIDO
ADEMIR ROBERTO DOS SANTOS	57258-2017	T022502884	INDEFERIDO
ADENILSON JOSE DO NASCIMENTO	50573-2017	R004109859	INDEFERIDO
ADENILSON LUIS REIS PIAGGIO	52401-2017	T017701523	INDEFERIDO
ADILSON SANTOS DA SILVA	52297-2017	R004084214	INDEFERIDO
ADILSON JOSE DE CERQUEIRA	111051-2017	T045203263	INDEFERIDO
ADILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	31451-2017	R004034690	INDEFERIDO
ADJAILDA PERERIA DE CARVALHO	28157-2017	T047900164	INDEFERIDO
ADRIANA ANTAS SANTOS	54457-2017	T047500813	INDEFERIDO
ADVAL SOARES FILHO	49044-2017	B004191139	INDEFERIDO
AFFIFE NADIER RIGAUD MENDES	51387-2017	R004071795	INDEFERIDO
AFONSO SALES SILVA	28014-2017	T019602946	INDEFERIDO
AGENOR TAVARES NETO	55787-2017	R004088189	INDEFERIDO
AGNALDO CONCEICAO DE OLIVEIRA	59764-2017	F001372036	INDEFERIDO
ALAINA PEREIRA FIGUEIREDO DA SILVA	28134-2017	F001358953	INDEFERIDO
ALAN CARLOS G PALOS	130137-2017	T063400046	INDEFERIDO
ALAN CARLOS G PALOS	130135-2017	R004205859	INDEFERIDO
ALAN CARLOS G PALOS	130132-2017	F001384309	INDEFERIDO
ALAN CRUZ SOUTO	61272-2017	F001371348	INDEFERIDO
ALAN ELOI DOS SANTOS	39431-2017	R004028251	INDEFERIDO
ALAX DA SILVA PEREIRA	39183-2017	B007541517	INDEFERIDO
ALBERT LUIS SILVA VIANA	68982-2017	F001374564	INDEFERIDO
ALBERTO CAMPELO RIBEIRO	56754-2017	R004106183	INDEFERIDO
ALBERTO JOSE PINHEIRO F DE ALMEIDA	41450-2017	R004063593	INDEFERIDO
ALBERTO RODRIGUES DE PAULA VAZ	133498-2017	R004309072	INDEFERIDO
ALBERTO RODRIGUES DE PAULA VAZ	133482-2017	R004320023	INDEFERIDO
ALBERTO RODRIGUES DE PAULA VAZ	133503-2017	R004295032	INDEFERIDO
ALBERTO RODRIGUES DE PAULA VAZ	133488-2017	F001393554	INDEFERIDO
ALBERTO RODRIGUES DE PAULA VAZ	133477-2017	R004267570	INDEFERIDO
ÁLCIO RIBEIRO BRITTO	28657-2017	M000012004	INDEFERIDO
ALDO CAVALCANTE ROCHA	37124-2017	B007541536	INDEFERIDO
ALDO CAVALCANTE ROCHA	37121-2017	B007541537	INDEFERIDO
ALECSANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	35468-2017	T020400709	INDEFERIDO
ALENCAR FERREIRA MINHO JUNIOR	33161-2017	M000011203	INDEFERIDO
ALESSANDRO CANELLA SOUZA	35430-2017	T028102327	INDEFERIDO
ALEX TEIXEIRA GUABIRU	35185-2017	R004001450	INDEFERIDO
ALEXANDRE MIGLIORIN	51121-2017	R004093163	INDEFERIDO
ALEXANDRE SANTOS AMBROSI	54605-2017	M000013642	INDEFERIDO
ALEXANDRE SOARES SACRAMENTO	41720-2017	R004082725	INDEFERIDO
ALEXANDRO ASSIS SANTOS	99458-2017	R004171095	INDEFERIDO
ALEXNALDO FERREIRA DE JESUS	125777-2017	T034901289	INDEFERIDO
ALEXNALDO FERREIRA DE JESUS	125779-2017	T024206520	INDEFERIDO
ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS	33334-2017	R004066879	INDEFERIDO
ALFANIO BONFIM DOS REIS FILHO	92696-2017	T036100437	INDEFERIDO
ALFREDO JUCA DE A PIMENTEL NETO	34327-2017	T034202603	INDEFERIDO
ALFREDO MARTINS F COUTO	35330-2017	T037406584	INDEFERIDO
ALINE DANIELLE B M R DE ARAUJO	61515-2017	F001370948	INDEFERIDO
ALINE FERNANDES DE CASTRO NERY	123360-2017	T036903517	INDEFERIDO
ALIPIO PINHEIRO LEITE	28634-2017	T042501264	INDEFERIDO
ALISSON SOUZA GOBIRA ALVES	37809-2017	R003990635	INDEFERIDO
ALMIR MEDEIROS DO AMARAL JUNIOR	164575-2017	T070000413	INDEFERIDO
ALMIR SALES DE MEIRELES	114100-2017	R004276766	INDEFERIDO
ALOISIO MACHADO LEVY	31045-2017	R004030410	INDEFERIDO
ALOISIO VIEIRA RAMOS	50446-2017	T019408595	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALVARO AFFONSO LEIRO BAQUEIRO	45825-2017	T029802207	INDEFERIDO
AMARA BRASIL LTDA	37649-2017	M000011278	INDEFERIDO
ANA APARECIDA DIAS	136143-2017	R004228477	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ANDRADE	126163-2017	T024503093	INDEFERIDO
ANA GALDENIA SANTOS DE JESUS	56802-2017	T049201056	INDEFERIDO
ANA MARIA RISCADO MARTINS	49349-2017	F001366872	INDEFERIDO
ANA VERENA GONZAGA SOUZA	47970-2017	T034603099	INDEFERIDO
ANAILDO LOPES COSTA	50729-2017	R004123867	INDEFERIDO
ANAMARIA LISBOA CUNHA OTERO	152515-2017	F001405639	INDEFERIDO
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	28439-2017	F001358890	INDEFERIDO
ANDERSON MAIA AMARAL	134085-2017	R004349610	INDEFERIDO
ANDERSON MAIA AMARAL	134091-2017	R004347404	INDEFERIDO
ANDERSON RAMOS BRITO SACRAMENTO	34597-2017	T053702024	INDEFERIDO
ANDERSON WILLIAM SILVA ESTRELA	41810-2017	T019112105	INDEFERIDO
ANDRE LUIS ADORNO DA SILVA	39063-2017	R004030753	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANTANA DA SILVA	71477-2017	F001380848	INDEFERIDO
ANDREA MARTINS FLORES	38208-2017	R004036979	INDEFERIDO
ANDREI VIANA DE SOUZA	44942-2017	T019408316	INDEFERIDO
ANGELA MARIA SILVA SANTOS	47847-2017	T040202771	INDEFERIDO
ANTONIA BARRETO GOMES	36314-2017	T052101804	INDEFERIDO
ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA	57171-2017	T033900614	INDEFERIDO
ANTONIA RITA DE JESUS GOMES	120511-2017	R004113969	INDEFERIDO
ANTONIA RITA DE JESUS GOMES	120503-2017	R004179031	INDEFERIDO
ANTONIA RITA DE JESUS GOMES	120500-2017	R004125705	INDEFERIDO
ANTONIO ANACLETO DE OLIVEIRA	48236-2017	T029112828	INDEFERIDO
ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	39224-2017	M000011219	INDEFERIDO
ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO	138672-2017	R004295979	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS C SANCHES	33130-2017	T035203155	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS F DA SILVEIRA	58075-2017	T053702537	INDEFERIDO
ANTONIO DA SILVA GUSMAO	32366-2017	T053105975	INDEFERIDO
ANTONIO DE JESUS NERIS	39118-2017	M000012311	INDEFERIDO
ANTONIO DE JESUS NETO	35667-2017	T048000855	INDEFERIDO
ANTONIO DE JESUS NETO	35669-2017	R004036415	INDEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS LEAL	57738-2017	T018805250	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDES DA GAMA ALVES	55725-2017	F001368717	INDEFERIDO
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	35670-2017	R004024830	INDEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO DUARTE	126019-2017	T058300584	INDEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	31209-2017	T034602698	INDEFERIDO
ANTONIO FRANKLIN SILVA DOS SANTOS	45363-2017	T047500796	INDEFERIDO
ANTONIO HENRIQUE DA CRUZ MAIA	27912-2017	T019407523	INDEFERIDO
ANTONIO HIGINO FERREIRA DO COUTO	163996-2017	R004402232	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE BASTOS MOREIRA	35132-2017	R004064395	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DOS SANTOS SOUZA	45410-2017	R004055707	INDEFERIDO
ANTONIO LIMA LOPES JUNIOR	31342-2017	T056104833	INDEFERIDO
ANTONIO MONTEIRO BORGES	57403-2017	T047403123	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO F. DE SOUZA	84941-2017	R004196207	INDEFERIDO
ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	54526-2017	T059800033	INDEFERIDO
ANTONIO ROBERTO MENEZES HORA	42877-2017	T034202993	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	55994-2017	R004146487	INDEFERIDO
ANTONIO TORQUATO A GUIMARAES	42032-2017	R007852059	INDEFERIDO
ARICELIA BARRETO MUNIZ	86441-2017	R004217279	INDEFERIDO
ARISILVIO ROSA DE JESUS	38574-2017	R004042954	INDEFERIDO
ARLINDO MACHADO DE JESUS	136307-2017	T056106853	INDEFERIDO
ARMANDO DE OLIVEIRA V LOPES	39258-2017	T046800949	INDEFERIDO
ARMANDO NOBERTO AMARAL	32865-2017	F001356262	INDEFERIDO
ARNALDO EVANGELISTA R OLIVEIRA JR	28346-2017	R004016184	INDEFERIDO
ARTHUR DE ALMEIDA S DO RIO	88484-2017	T013102065	INDEFERIDO
ARTHUR DE BRITO ALVES ARAGAO	58057-2017	F001372659	INDEFERIDO
ARY FERREIRA BISPO JUNIOR	35718-2017	T002700894	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR BARRETO DE A. COUTO	31222-2017	T022400827	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR OLIVEIRA CARRERA	41098-2017	T056105392	INDEFERIDO
AURELIO ANTONIO GOUVEIA	53986-2017	R004130859	INDEFERIDO
AURILDA LANCHES PACHECO	48129-2017	T047403266	INDEFERIDO
BARBARA LUANDY FREITAS DE SOUZA	28408-2017	F001359553	INDEFERIDO
BENICIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	27979-2017	T029111318	INDEFERIDO
BONIFACIO RAMOS DOS SANTOS	28518-2017	R004001509	INDEFERIDO
BRASIL AMBIENTAL TRANSP E MAQ LTDA	41838-2017	T056701661	INDEFERIDO
BRENDA SAMPAIO SOUZA	39215-2017	B007541585	INDEFERIDO
BRENDA SAMPAIO SOUZA	39216-2017	B007541586	INDEFERIDO
BRENNO FERREIRA DIAS	57429-2017	T047700221	INDEFERIDO
BRUNO LIMA DE VASCONCELOS	88424-2017	R003935482	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BRUNO LUIS CALDAS DE JESUS	56606-2017	T022503049	INDEFERIDO
CAMILA BRITO SANTANA	28565-2017	F001359278	INDEFERIDO
CAMILA DA SILVA VIEIRA	51338-2017	R004083082	INDEFERIDO
CAMILA MEYRE SOARES DE CARVALHO	45161-2017	T031501242	INDEFERIDO
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	53919-2017	R004106492	INDEFERIDO
CAMILA SOARES GOMES	66761-2017	F001378920	INDEFERIDO
CARLA LIMA CARVALHO	35640-2017	T023712707	INDEFERIDO
CARLOS ADOLPHO C MUNIZ BARRETO	31516-2017	T029600483	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO ALVARES DE ALMEIDA	43375-2017	T056400928	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO CARDOSO LIMA	57178-2017	R004147308	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	50804-2017	R004088448	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO FRANCISCO	73624-2017	T023712274	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO GIDI SANTOS	45967-2017	F001364961	INDEFERIDO
CARLOS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	49859-2017	R004065979	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE W. DE TOLEDO	136037-2017	R004293079	INDEFERIDO
CARLOS JAMACI DA SILVA SANTOS	115847-2017	R004290964	INDEFERIDO
CARLOS JOSE C DE CARVALHO	56575-2017	T019408326	INDEFERIDO
CARLOS LAZARO FONTES CRUZ	124068-2017	T071500196	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO A TELES	41904-2017	F001366248	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO TOLARDO	57686-2017	F001369773	INDEFERIDO
CAROLINA AMORIM DA SILVA RIBEIRO	118322-2017	R004283054	INDEFERIDO
CASSIUS CLEY SANTOS DA COSTA	52628-2017	T056702155	INDEFERIDO
CATHARINE SILVA SANTOS	31569-2017	R004041065	INDEFERIDO
CELSO LUIS SILVEIRA DE OLIVEIRA	114264-2017	T049401452	INDEFERIDO
CENEIDE MARIA PIMENTEL DE FARIAS	56601-2017	R004077538	INDEFERIDO
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA	41461-2017	B007541559	INDEFERIDO
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA	41416-2017	B007541560	INDEFERIDO
CESAR AUGUSTO DA PAIXAO FERREIRA	48811-2017	R004124811	INDEFERIDO
CESAR NASCIMENTO REIS JUNIOR	45372-2017	T046000270	INDEFERIDO
CEZAR LINO DA SILVA SOARES NETO	35345-2017	T049400966	INDEFERIDO
CHRISTIAN FEHR	48132-2017	R004123668	INDEFERIDO
CIBELE ARAUJO	52016-2017	F001367533	INDEFERIDO
CIRO DUARTE DOS SANTOS	118030-2017	T062002041	INDEFERIDO
CLARICE SILVA BATISTA	50393-2017	R004080373	INDEFERIDO
CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	50714-2017	T015400934	INDEFERIDO
CLAUDIO BOAVENTURA ARAUJO	35547-2017	T053702134	INDEFERIDO
CLAUDIO BONSECA DE ALMEIDA	59452-2017	F001369713	INDEFERIDO
CLAUDIO MESQUITA DOS REIS	41091-2017	B001412151	INDEFERIDO
CLAUDIO SANTOS SOUSA	33082-2017	T023712597	INDEFERIDO
CLAYTON FREITAS DUARTE	88371-2017	R004208225	INDEFERIDO
CLEBER CARVALHO DE MELO	136162-2017	T066401567	INDEFERIDO
CLEBER DE JESUS SANTOS	45805-2017	T059000432	INDEFERIDO
CLEIDSON CRUZ DOS SANTOS	57993-2017	F001371064	INDEFERIDO
CLEITON FERREIRA DE SOUZA	31475-2017	P002354504	INDEFERIDO
CLEYDSON PAULINO DOS SANTOS	43582-2017	R004082914	INDEFERIDO
CLOVES SOARES DO COUTO	50300-2017	R004083272	INDEFERIDO
CLOVES SOARES DO COUTO	50296-2017	R004108263	INDEFERIDO
CLOVES SOARES DO COUTO	50292-2017	R004071634	INDEFERIDO
CLOVES SOARES DO COUTO	50297-2017	T034202965	INDEFERIDO
COSME AUGUSTO MORENO TAVARES	35397-2017	T019803777	INDEFERIDO
COSME JOSE OLIVEIRA SILVA	128026-2017	T072000300	INDEFERIDO
COSME OLIVEIRA DOS SANTOS	100069-2017	T016603144	INDEFERIDO
CREUSA CASTRO ARAUJO	28186-2017	T059000145	INDEFERIDO
CRHISTIANO FRAGUAS DE SOUZA	55390-2017	R004081034	INDEFERIDO
CRISTIANE DA COSTA ARGOLO	48766-2017	M000012797	INDEFERIDO
CRISTIANO CARDOSO SANTOS	56687-2017	T018805288	INDEFERIDO
CRISTIANO CRUZ ALVES	48451-2017	T056105485	INDEFERIDO
CRISTIANO DE JESUS DE PINHO E SOUZA	48188-2017	R004094496	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA L BOMFIM	118428-2017	T066500586	INDEFERIDO
CRISTOVAO DE ARAUJO RIBEIRO	36185-2017	T053501841	INDEFERIDO
CRISTOVAO SANTANA RODRIGUES	46822-2017	T023712999	INDEFERIDO
CRISTOVAO SANTANA RODRIGUES	46819-2017	T023712998	INDEFERIDO
DAIANA SANTANA VIEIRA	130588-2017	T070000260	INDEFERIDO
DAIANA SANTANA VIEIRA	130583-2017	R004316602	INDEFERIDO
DAIANA SANTANA VIEIRA	130581-2017	R004302856	INDEFERIDO
DAIANE ARRAZ ROCHA	37773-2017	F001364184	INDEFERIDO
DAIANE MOURA PODHORODESKI	123657-2017	R004140006	INDEFERIDO
DAIANE MOURA PODHORODESKI	123654-2017	R004142103	INDEFERIDO
DAMIAO MARQUES DE JESUS	31417-2017	T015102093	INDEFERIDO
DANIEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	55702-2017	R004117425	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DANIEL AUGUSTO DA SILVA FILHO	35089-2017	F001364453	INDEFERIDO
DANIEL BEZERRA DE SOUZA	57000-2017	R004116854	INDEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS SOUZA	67129-2017	F001373100	INDEFERIDO
DANIEL LOPES RIBEIRO	32585-2017	B002102058	INDEFERIDO
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	38408-2017	R004017805	INDEFERIDO
DANIEL SANTIANNI BARREIRO	32006-2017	B006471226	INDEFERIDO
DANIEL SENA DA SILVA	136180-2017	M000020214	INDEFERIDO
DANIELA NUNES VITOR	31506-2017	R004018769	INDEFERIDO
DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	88282-2017	R004120439	INDEFERIDO
DANILO DOS SANTOS SILVA	35619-2017	R004044378	INDEFERIDO
DANTE VICTORIO CALFA	34538-2017	T053702234	INDEFERIDO
DAVI FERREIRA SANTOS	123499-2017	R004285394	INDEFERIDO
DAVI FERREIRA SANTOS	123500-2017	R004242029	INDEFERIDO
DAVI FRANCISCO COSTA DE SANTANA	118501-2017	T028501328	INDEFERIDO
DAVI FRANCISCO COSTA DE SANTANA	118503-2017	R004300278	INDEFERIDO
DEMETRIO CLEMENTINO DE Q FILHO	57425-2017	R004097163	INDEFERIDO
DENIVAL ANTONIO RODRIGUES	48184-2017	T039001113	INDEFERIDO
DESCARTES PIMENTA NETO	57226-2017	F001371753	INDEFERIDO
DIEGO FREITAS RIBEIRO	45529-2017	R004070021	INDEFERIDO
DIEGO FREITAS RIBEIRO	95334-2017	R004245502	INDEFERIDO
DIEGO GOMES MACHADO	28387-2017	T029111432	INDEFERIDO
DIEGO PINHEIRO DOS REIS	42054-2017	T029111916	INDEFERIDO
DILSON SANTOS MOURA	45266-2017	T034603303	INDEFERIDO
DILTON DJALMA DA S GUIMARAES	53814-2017	T030302187	INDEFERIDO
DINAIRAM SILVA DE SOUZA	28717-2017	T056104606	INDEFERIDO
DIOGO CORREIA DE MELLO BISNETO	48752-2017	R004056375	INDEFERIDO
DIOGO DE MATOS SOUZA	39175-2017	T045202043	INDEFERIDO
DIOGO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	28588-2017	T021800539	INDEFERIDO
DJALMA ALVES DA SILVA JUNIOR	35028-2017	F001364342	INDEFERIDO
DJALMA DE JESUS BARRETO	69318-2017	F001377179	INDEFERIDO
DJALMA ORNELLAS FILHO	40598-2017	B007541713	INDEFERIDO
DJALMA ORNELLAS NETO	35575-2017	T053702004	INDEFERIDO
EDER JURITY DOS REIS	45706-2017	R004002273	INDEFERIDO
EDER NEVES BRAGA	35591-2017	T042200430	INDEFERIDO
EDERSON DA CRUZ TORRES	39073-2017	R004057471	INDEFERIDO
EDERSON DA CRUZ TORRES	39077-2017	R004077086	INDEFERIDO
EDILIO SUZART DAS NEVES	57229-2017	T032301111	INDEFERIDO
EDILSON DE OLIVEIRA DE CARVALHO	21835-2017	T020804524	INDEFERIDO
EDILSON SANTOS DOS REIS	52591-2017	R004114908	INDEFERIDO
EDIMILSON FALEIRO REIS	114465-2017	R004272447	INDEFERIDO
EDINEI NASCIMENTO DOS SANTOS	57016-2017	T047403205	INDEFERIDO
EDINEI NASCIMENTO DOS SANTOS	57020-2017	T053702403	INDEFERIDO
EDIVALDO CUNHA DA SILVA	33079-2017	M000012313	INDEFERIDO
EDMILSON ALVES DOS SANTOS	31508-2017	R004017983	INDEFERIDO
EDMILSON ANTONIO V DE JESUS	113833-2017	R004247392	INDEFERIDO
EDMILSON DE OLIVEIRA S. JUNIOR	46109-2017	T046800971	INDEFERIDO
EDMUNDO SANTOS RODRIGUES	48021-2017	R004073517	INDEFERIDO
EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS	51382-2017	F001366288	INDEFERIDO
EDSON ALVES DA SILVA	57297-2017	R004106023	INDEFERIDO
EDSON ALVES SANTOS FILHO	64767-2017	F001372559	INDEFERIDO
EDSON BARRETO JUNIOR	53783-2017	M000013366	INDEFERIDO
EDSON CRISTIANO SOUZA DE OLIVEIRA	41242-2017	T038300588	INDEFERIDO
EDSON FERREIRA VILA VERDE	57942-2017	F001371551	INDEFERIDO
EDSON NUNES DOS SANTOS	35311-2017	T037406377	INDEFERIDO
EDSON RAMOS MERCES	50809-2017	R004127097	INDEFERIDO
EDUARDO ALLAN FREITAS DE JESUS	30627-2017	T055701093	INDEFERIDO
EDUARDO BOMFIM VILAS BOAS	31400-2017	T023712217	INDEFERIDO
EDUARDO FELIX DOS SANTOS	29947-2017	T032500753	INDEFERIDO
EDUARDO RAMOS BARBOSA	32974-2017	R004071242	INDEFERIDO
EDVALDO GOMES PEREIRA	123885-2017	T024206546	INDEFERIDO
EDVALDO SANTOS CARVALHO	56869-2017	T056106194	INDEFERIDO
EDVALDO SILVA OLIVEIRA	53789-2017	R004132325	INDEFERIDO
EDVALDO SILVA REIS	118376-2017	T053702801	INDEFERIDO
ELBA CERQUEIRA LIMA MURITIBA	114510-2017	R004076109	INDEFERIDO
ELDEN BRITO ALCANTARA	35231-2017	T053701924	INDEFERIDO
ELDEN BRITO ALCANTARA	35233-2017	M002369151	INDEFERIDO
ELENILDO CARNEIRO DOS SANTOS	48471-2017	M000012581	INDEFERIDO
ELIANA DE MACEDO LOPES	99865-2017	R004204691	INDEFERIDO
ELIANE SZELPAL DA RIVA PICAÇO	39158-2017	R004043079	INDEFERIDO
ELIAS PINHEIRO DE MATOS	54093-2017	T018805419	INDEFERIDO
ELINALDO DA SILVA SOARES	45035-2017	T049401002	INDEFERIDO
ELISA CRISTINA S DOS SANTOS	39271-2017	T035701378	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELISANGELO SANTOS NOVAES	27831-2017	B006764751	INDEFERIDO
ELIVAL DA SILVA ANDRADE	43688-2017	B006764833	INDEFERIDO
ELIZIANE DA SILVA SOUZA	118252-2017	R004244179	INDEFERIDO
ELMO SANTOS OLIVEIRA	50443-2017	F001370151	INDEFERIDO
ELTON CONCEICAO DOS SANTOS	50597-2017	T056105351	INDEFERIDO
ELVES MACEDO SILVA	118191-2017	R004299613	INDEFERIDO
EMANUEL DE JESUS NASCIMENTO	123883-2017	T072300150	INDEFERIDO
EMANUEL DE JESUS NASCIMENTO	123886-2017	T024206372	INDEFERIDO
EMANUEL DE JESUS NASCIMENTO	123881-2017	T016702392	INDEFERIDO
EMERSON BATISTA BRITO	63319-2017	F001374637	INDEFERIDO
EMERSON L M PIRES	28210-2017	R004050857	INDEFERIDO
ENILSON MOREIRA DA SILVA	45880-2017	R004058109	INDEFERIDO
ENILSON MOREIRA DA SILVA	45872-2017	R003888472	INDEFERIDO
ERICK SANTOS DA SILVA	33367-2017	T053702001	INDEFERIDO
ERIK ESLI LIMA ROMA	54121-2017	R004093548	INDEFERIDO
ERIVALDO SIDRAL SANTANA FILHO	35472-2017	T055100542	INDEFERIDO
ERIVAN MORAES SANTOS	36369-2017	R004002468	INDEFERIDO
ESMERALDO ANTONIO DE BRITO FILHO	33081-2017	T047402931	INDEFERIDO
EUCLIDES FERREIRA SANTOS	31377-2017	T027500387	INDEFERIDO
EUCLIDES COSTA SANTOS JUNIOR	31510-2017	T021506787	INDEFERIDO
EUGENIO PORTELA MARTINEZ	57368-2017	R004138688	INDEFERIDO
EUGENIO PORTELA MARTINEZ	57373-2017	R004131074	INDEFERIDO
EUGENIO PORTELA MARTINEZ	57366-2017	R004123529	INDEFERIDO
EVANETE SOUZA LEITE	57344-2017	T040605086	INDEFERIDO
EVERALDO NEVES DE OLIVEIRA	31351-2017	T059100008	INDEFERIDO
EVERALDO SANTANA DOS SANTOS	28115-2017	B005045094	INDEFERIDO
EVERTON LESSA DA SILVA	46037-2017	R004049420	INDEFERIDO
EVERTON SAMUEL C. DE ARAUJO	105468-2017	T037101889	INDEFERIDO
EXPEDITO VIEIRA PEREIRA FILHO	36250-2017	R004041943	INDEFERIDO
EZEQUIEL RODRIGUES SILVA	45262-2017	M000013910	INDEFERIDO
FABIANA DE SOUZA DO VALE GAUDENZI	93009-2017	R004224341	INDEFERIDO
FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	52484-2017	R004086295	INDEFERIDO
FABIANO FONSECA BRITO	48997-2017	M000012827	INDEFERIDO
FABIO ANDRADE OLIVEIRA	56870-2017	T033600370	INDEFERIDO
FABIO DOS SANTOS PERRI	55736-2017	R004094635	INDEFERIDO
FABIO FRAGA NUNES FILHO	28396-2017	T019803600	INDEFERIDO
FABIO FRAGA NUNES FILHO	39448-2017	R004030159	INDEFERIDO
FABIO LUIS NASCIMENTO OLIVEIRA	42781-2017	R004078932	INDEFERIDO
FABIO MONTEIRO SERAFIM	50484-2017	R004083637	INDEFERIDO
FABIO PRATA SAMPAIO	21900-2017	R003956581	INDEFERIDO
FABIO PURIDADE MATEUS	47537-2017	F001368828	INDEFERIDO
FABIO REIS SCHROEDER	42741-2017	R004084499	INDEFERIDO
FELIPE MARCEL OLIVEIRA BRITO	57639-2017	T023900648	INDEFERIDO
FELIPE MOURA PINHEIRO	39415-2017	B002839028	INDEFERIDO
FELIX SANTOS DE ALMEIDA	35477-2017	R004024358	INDEFERIDO
FERNANDO GOMES DOS SANTOS	48287-2017	F001369098	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE SANTOS P SAMPAIO	51910-2017	R004071002	INDEFERIDO
FERNANDO MORENO PEREIRA DA SILVA	68798-2017	F001373847	INDEFERIDO
FERNANDO XAVIER M MADUREIRA	54864-2017	R004088067	INDEFERIDO
FLAMARION ANDRADE DOS SANTOS	23682-2017	M000010789	INDEFERIDO
FLAVIA FREITAS MARQUES	61048-2017	F001371039	INDEFERIDO
FLAVIA PEIXOTO NASCIMENTO	42744-2017	R004050844	INDEFERIDO
FLAVIA VASCONCELOS REBELLO	31248-2017	T034602769	INDEFERIDO
FLAVIO KRAUSS G DE MOURA REZENDE	58605-2017	R004119976	INDEFERIDO
FLAVIO KRAUSS G DE MOURA REZENDE	14277-2017	R003919343	INDEFERIDO
FRANCIMEIRE MAIA DUDA AZEVEDO	53927-2017	T053702404	INDEFERIDO
FRANCISCA DE ASSIS DE JESUS ROCHA	47894-2017	R003749051	INDEFERIDO
FRANCISCO DE SOUSA DA SILVA	52088-2017	R004073212	INDEFERIDO
FRANCISCO MANOEL CAIRES BRITO	39322-2017	R004085651	INDEFERIDO
FRANKLIN DE JESUS GOIS	34735-2017	T023402188	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJE	56551-2017	R004081260	INDEFERIDO
GENILTON DOS SANTOS GONCALVES	45467-2017	R004060775	INDEFERIDO
GENIVAL JOAO DE SOUZA	48815-2017	T020805148	INDEFERIDO
GEORGE BONFIM RODRIGUES	118589-2017	R004302445	INDEFERIDO
GEORGE CARVALHO DOS SANTOS	52149-2017	R004103707	INDEFERIDO
GEORGE CARVALHO DOS SANTOS	52153-2017	R004103520	INDEFERIDO
GEORGE CARVALHO DOS SANTOS	52157-2017	R004103540	INDEFERIDO
GEORGE DE CASTRO	105286-2017	T021508160	INDEFERIDO
GEOVAN LIMA DA TRINDADE	113932-2017	F001362099	INDEFERIDO
GERSON DOS SANTOS REBOUCAS	35590-2017	R004024054	INDEFERIDO
GERSON GOMES DOS SANTOS	31233-2017	T017301359	INDEFERIDO
GETULIO BEZERRA DE ARAUJO JUNIOR	55622-2017	R004088810	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GICELIA MARIA DA SILVA REGO	61168-2017	F001371904	INDEFERIDO
GILBERTO MOURA MOREIRA	38525-2017	T018102083	INDEFERIDO
GILDEVANDRO QUEIROZ OLIVEIRA	45629-2017	M000012416	INDEFERIDO
GILSON ALESSANDRO DA CRUZ PINHO	27998-2017	T029111401	INDEFERIDO
GILSON DE ALMEIDA FERREIRA	56742-2017	R004102116	INDEFERIDO
GILSON PEREIRA DOS SANTOS	71337-2017	F001374485	INDEFERIDO
GILVAM BORGES DA SILVA	70290-2017	F001374945	INDEFERIDO
GILVAN SANTOS DE JESUS	36601-2017	B007525057	INDEFERIDO
GILVAN VIEIRA DE MELO	47928-2017	M000012464	INDEFERIDO
GILZELIO SOUZA CRUZ	56921-2017	T047403318	INDEFERIDO
GISELE DANTAS ALVES	127748-2017	R004319633	INDEFERIDO
GLADSTON DE CARVALHO JUNIOR	45077-2017	T047500562	INDEFERIDO
GLECIO MIRANDA D ARAUJO	123333-2017	R004288164	INDEFERIDO
GLEIDSON LIBERATO DE ARAUJO OLIVEIRA	123117-2017	R004281147	INDEFERIDO
GRACIA MARIA MORAES MARTINEZ	35371-2017	B007541566	INDEFERIDO
GUILARDO GOMES MUNIZ	90974-2017	F001383375	INDEFERIDO
GUILHERME MIRANDA SANTA INES	61339-2017	F001372744	INDEFERIDO
GUILHERME SARMENTO DA SILVA	39234-2017	R004028384	INDEFERIDO
GUTEMBERG DA SILVA	57402-2017	F001375107	INDEFERIDO
GUTEMBERG PEREIRA DA SILVA	34328-2017	T040604766	INDEFERIDO
HEDER SANTOS DO COUTO	32301-2017	T034602733	INDEFERIDO
HENRIQUE EDUARDO T RIOS	41137-2017	T018400548	INDEFERIDO
HENRIQUE PEREIRA MEDEIROS	30261-2017	B007541416	INDEFERIDO
HERMERSON RICARDO DIAS GONCALVES	50420-2017	R004080685	INDEFERIDO
HEYDSON NUNO DA CUNHA	45547-2017	T047500802	INDEFERIDO
HILTON DOS REIS CARVALHO	48114-2017	R004064396	INDEFERIDO
HUGO CALMON DE PASSOS NETO	59061-2017	F001369523	INDEFERIDO
HUMBERTO NELSON DE JESUS	35192-2017	T053107033	INDEFERIDO
IAGO PIRES SOUZA	57462-2017	R004139644	INDEFERIDO
IAN GONCALVES RAMOS	28646-2017	F001360282	INDEFERIDO
IARA PORTO CARQUEIJA DE OLIVEIRA	57430-2017	R004144448	INDEFERIDO
IARGO LABORDA FERNANDES	1940-2017	R003864153	INDEFERIDO
IGOR GOMES DE ANDRADE	118880-2017	T048602008	INDEFERIDO
IGOR GOMES DE ANDRADE	118872-2017	R004277296	INDEFERIDO
IGOR GOMES DE ANDRADE	118876-2017	R004298919	INDEFERIDO
IGOR GOMES DE ANDRADE	118877-2017	R004277504	INDEFERIDO
ILDA DE AGUIAR BAHIA	114069-2017	R004262422	INDEFERIDO
ILSHELLANDISSON SANTOS OLIVEIRA	52687-2017	F001373051	INDEFERIDO
INACIO FROES SWIERCZYNSKI	105121-2017	T018503844	INDEFERIDO
INAYARA OLIVEIRA DE SANTANA	35395-2017	R003987183	INDEFERIDO
INDIRA KANNON C DE M. PERRONE	148003-2017	F001401521	INDEFERIDO
INGRID DE OLIVEIRA FERREIRA	41429-2017	T028102586	INDEFERIDO
IRANILDES LUZIA DOS S ALBUQUERQUE	49105-2017	F001365657	INDEFERIDO
IRINEIA SANTANA SANTOS	48222-2017	R004095616	INDEFERIDO
ISABEL SONIA GOMES	63318-2017	F001372467	INDEFERIDO
ISAILTON SANTOS REIS	39064-2017	R004044801	INDEFERIDO
ISANA DA SILVA PORTUGAL	31073-2017	T034602929	INDEFERIDO
ISMAEL EMILIO DE OLIVEIRA JUNIOR	53832-2017	R004089528	INDEFERIDO
IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	44409-2017	R004100154	INDEFERIDO
IVANA MARIA REBOUCAS MEIRELLES	39422-2017	B004222084	INDEFERIDO
IZABEL MARIA F DE SOUZA BORJA	51476-2017	R004088372	INDEFERIDO
JACIRA FERNANDES DA S DOS REIS	58311-2017	F001370267	INDEFERIDO
JACKSON DAVI SILVA FILHO	118773-2017	R004306963	INDEFERIDO
JACKSON ELMO COSTA RODRIGUES	45847-2017	R004055275	INDEFERIDO
JAILSON FERREIRA DOS SANTOS	58439-2017	F001368185	INDEFERIDO
JAILSON MATOS DO CARMO	18965-2017	R003903127	INDEFERIDO
JAILSON MATOS DO CARMO	18963-2017	R003913397	INDEFERIDO
JAILSON MATOS DO CARMO	18959-2017	R003903430	INDEFERIDO
JAILSON VIANA NUNES	28094-2017	T023712923	INDEFERIDO
JAIME AMARAL PERRI	55741-2017	R004091594	INDEFERIDO
JALINDO PEREIRA MESQUITA	41986-2017	T034603114	INDEFERIDO
JALINDO PEREIRA MESQUITA	41983-2017	T034603013	INDEFERIDO
JAMES CAMPBELL FROOD	123458-2017	R004277464	INDEFERIDO
JANIO DE JESUS SANTOS	31393-2017	T023801547	INDEFERIDO
JAQUELINE OLIVEIRA BARBOSA	69276-2017	F001374117	INDEFERIDO
JAVANY JOSE DOS SANTOS PEIXOTO	103587-2017	F001386695	INDEFERIDO
JEAN BIRNE DE LIRA	69280-2017	F001374948	INDEFERIDO
JEFFERSON PEREIRA COELHO	35378-2017	B005900415	INDEFERIDO
JELIENY SANTOS FREITAS	32833-2017	T047300845	INDEFERIDO
JEOVA JORGE DOS SANTOS	49295-2017	F001365560	INDEFERIDO
JESSE COSTA LINO	123093-2017	F001397181	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JESSE VIEIRA DOS SANTOS	34625-2017	T053701968	INDEFERIDO
JESSICA DUARTE DE ALMEIDA	43067-2017	R004044696	INDEFERIDO
JOANDRO ARAUJO DAS VIRGENS	30579-2017	T037406508	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DA HORA	28442-2017	T028102123	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DE MOURA	57122-2017	R004105080	INDEFERIDO
JOAO CELIO GONCALVES DE OLIVEIRA	45762-2017	F001364514	INDEFERIDO
JOAO CLAUDIO VIEIRA SANTOS	50752-2017	T036903061	INDEFERIDO
JOAO DA SILVA SANTOS	31070-2017	T019407473	INDEFERIDO
JOAO DE SOUZA CERQUEIRA	31210-2017	T021600372	INDEFERIDO
JOAO DIAS DOS SANTOS	54778-2017	R004078363	INDEFERIDO
JOAO DIAS DOS SANTOS	45678-2017	M000012300	INDEFERIDO
JOAO FIGUEIREDO BITENCOURT	30424-2017	T048601257	INDEFERIDO
JOAO FIGUEIREDO BITENCOURT	30418-2017	T012302023	INDEFERIDO
JOAO LUIS GOMES DA SILVA	35286-2017	T019112182	INDEFERIDO
JOAO LUIS GOMES DA SILVA	35284-2017	T028102900	INDEFERIDO
JOAO NELSON SANTOS MOTA	48375-2017	T034603275	INDEFERIDO
JOAO NIVALDO CRUZ SANTOS	41185-2017	B001544386	INDEFERIDO
JOAO OLIVEIRA DE CARVALHO	51616-2017	R004102372	INDEFERIDO
JOAO PAULO MACEDO GAMA	122117-2017	T030113782	INDEFERIDO
JOAO PEDRO CERQUEIRA DA CRUZ	123218-2017	R004314936	INDEFERIDO
JOAO PEREIRA DE M BISNETO	28164-2017	T010800745	INDEFERIDO
JOEL GERALDO DOS SANTOS	39055-2017	R004040034	INDEFERIDO
JOELSON OLIVEIRA SANTANA	38842-2017	T018102101	INDEFERIDO
JOILSON COSTA SOUSA	48141-2017	M000013731	INDEFERIDO
JONES DE JESUS CARDIM	123156-2017	T058200712	INDEFERIDO
JORGE BONFIM DE SOUZA ALMEIDA	105516-2017	T030306327	INDEFERIDO
JORGE SANTANA DA SILVA	55840-2017	R004088222	INDEFERIDO
JORGE WASHINGTON FARIA CAMPO	45917-2017	T040202737	INDEFERIDO
JOSE ALVES TEIXEIRA	19729-2017	R003998206	INDEFERIDO
JOSE AMERICO DA SILVEIRA	54345-2017	R004121645	INDEFERIDO
JOSE AMERICO DA SILVEIRA	54348-2017	R004121537	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO SOARES DE MELO	43619-2017	R003967100	INDEFERIDO
JOSE CARLOS BORGES DE O. JUNIOR	49027-2017	F001366349	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DOS REIS	49351-2017	F001366083	INDEFERIDO
JOSE CARLOS F FERREIRA FILHO	32983-2017	R004058683	INDEFERIDO
JOSE CARLOS GARCIA MARTINEZ	28327-2017	T034603022	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SOUZA DOS SANTOS	28325-2017	T029111956	INDEFERIDO
JOSE DE SOUZA GOIS NETO	34475-2017	T053107226	INDEFERIDO
JOSE DE SOUZA GOIS NETO	34466-2017	T041602261	INDEFERIDO
JOSE DE SOUZA GOIS NETO	34469-2017	T056701906	INDEFERIDO
JOSE DILSON DE ALMEIDA	125773-2017	R004272788	INDEFERIDO
JOSE DJACY DOS SANTOS	33312-2017	T023712863	INDEFERIDO
JOSE FERNANDES NEVES LIMA	31123-2017	R004054450	INDEFERIDO
JOSE FERNANDO DA COSTA ANDRADE	48707-2017	T037609381	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO DUARTE	33321-2017	R003953326	INDEFERIDO
JOSE GERALDO S ALVES JUNIOR	61163-2017	F001372412	INDEFERIDO
JOSE HONOSI ARAUJO SILVA	39358-2017	B007541525	INDEFERIDO
JOSE MARTINS T DOS SANTOS	124336-2017	R004287088	INDEFERIDO
JOSE MAXIMO COUTINHO FILHO	56938-2017	R004096716	INDEFERIDO
JOSE NASCIMENTO VIEIRA	50427-2017	R004087473	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA DA SILVA	33327-2017	T035202333	INDEFERIDO
JOSE PINTO DE QUEIROZ NETO	35175-2017	R004058624	INDEFERIDO
JOSE RAYMUNDO RIBEIRO FRANCA	64800-2017	F001373602	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO DE CARVALHO NUNES	110623-2017	T023714771	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	39597-2017	M000012293	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO M MOREIRA	33338-2017	P002345413	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO TAVARES SAMPAIO	41113-2017	T049400984	INDEFERIDO
JOSE ROQUE SANTOS LIMA	145484-2017	R004314614	INDEFERIDO
JOSELITO CARDOSO DE MELO	57307-2017	F001372470	INDEFERIDO
JOSELITO CARDOSO DE MELO	57301-2017	F001372132	INDEFERIDO
JOSENILTON CONCEICAO DAMASCENO	51764-2017	R004074654	INDEFERIDO
JOSILENO FERREIRA DOS SANTOS	66795-2017	F001373423	INDEFERIDO
JOSIVAL DOS SANTOS	50400-2017	R004123113	INDEFERIDO
JOSIVAL DOS SANTOS	50402-2017	R004084178	INDEFERIDO
JOSIVALDO SOBRAL DOS SANTOS	50528-2017	R004071619	INDEFERIDO
JOSMAR SANTOS BRITO	73693-2017	R004154922	INDEFERIDO
JOSUE DA CRUZ ALEXANDRINO	42726-2017	R004046256	INDEFERIDO
JUCILEIDE GONCALVES MACEDO COSTA	42742-2017	R004075576	INDEFERIDO
JUDITE FERREIRA BORGES	120590-2017	R004258044	INDEFERIDO
JUDITE FERREIRA BORGES	120585-2017	R004258042	INDEFERIDO
JUDITE FERREIRA BORGES	120582-2017	R004257930	INDEFERIDO
JUDITE FERREIRA BORGES	120593-2017	R004257843	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JUDITE FERREIRA BORGES	120583-2017	R004257979	INDEFERIDO
JULIANA DE OLIVEIRA	31365-2017	T019602989	INDEFERIDO
JULIANO FERRARO FRANCO	118867-2017	T041301648	INDEFERIDO
JULIANO FERRARO FRANCO	118858-2017	T034301009	INDEFERIDO
JULIO SERGIO SOUZA OLIVEIRA	36404-2017	T029112048	INDEFERIDO
JURANDIR BORGES DA SILVA	48027-2017	R004064961	INDEFERIDO
KARLA JURACY FONSECA DA S TEIXEIRA RIBEIRO	30611-2017	T051400628	INDEFERIDO
KLEBER ARAUJO PIRES	48772-2017	R004059161	INDEFERIDO
LAERTE GALVAO BATISTA DE SOUZA	54095-2017	T022503157	INDEFERIDO
LAFAIETE DE OLIVEIRA MACHADO	57070-2017	T036902969	INDEFERIDO
LEANDRO ANDRADE DE ARAUJO	56776-2017	T056401188	INDEFERIDO
LEANDRO DE JESUS SANTOS	114455-2017	F001390949	INDEFERIDO
LEANDRO DE MORAES SANTOS	76973-2017	R004209831	INDEFERIDO
LEANDRO SOUZA SILVA	45730-2017	T019407898	INDEFERIDO
LECIVAL DA SILVA ROMA	38491-2017	R004033273	INDEFERIDO
LECIVAL DA SILVA ROMA	39029-2017	R004045524	INDEFERIDO
LEILIANE GODEIRO COELHO	65148-2017	F001372107	INDEFERIDO
LEONARDO LOBO SANTOS	36294-2017	T053501857	INDEFERIDO
LEONARDO GABRIEL N. CORDEIRO	64714-2017	F001371778	INDEFERIDO
LEONARDO RODRIGUES PEREIRA	38554-2017	R004038903	INDEFERIDO
LEONES GOMES DA SILVA	38727-2017	R004028269	INDEFERIDO
LISSO NUNES DOS SANTOS	114017-2017	R004139969	INDEFERIDO
LIGIA MARIA DA CUNHA	55952-2017	R004088239	INDEFERIDO
LISSANDRA FERREIRA BACELLAR UZEDA	92633-2017	T029114472	INDEFERIDO
LOURIVAL BORGES DE CARVALHO	124078-2017	F001383163	INDEFERIDO
LOURIVAL FELIX DE SOUZA	28569-2017	T034602987	INDEFERIDO
LOURIVAL VILLALVA RIBEIRO FILHO	53912-2017	R004103366	INDEFERIDO
LUAN SILVEIRA DE ANDRADE	36568-2017	R004042567	INDEFERIDO
LUAN SILVEIRA DE ANDRADE	36561-2017	T052300526	INDEFERIDO
LUANA EVINY SOARES ALVES	45500-2017	R004088306	INDEFERIDO
LUCAS CIDREIRA FIGUEREDO	90734-2017	R004237388	INDEFERIDO
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	58060-2017	F001370315	INDEFERIDO
LUCAS LOBO DO AMARAL	51451-2017	T046000277	INDEFERIDO
LUCAS MARQUES VERISSIMO DOS ANJOS	58142-2017	R004124559	INDEFERIDO
LUCAS MARQUES VERISSIMO DOS ANJOS	58156-2017	R004142161	INDEFERIDO
LUCAS MARQUES VERISSIMO DOS ANJOS	58151-2017	R004136474	INDEFERIDO
LUCAS SILVA XAVIER	28590-2017	T047300861	INDEFERIDO
LUCIA LEAO JACOBINA MESQUITA	27826-2017	T019112084	INDEFERIDO
LUCIANA ACCIOLY DE A NASCIMENTO	42728-2017	R004041868	INDEFERIDO
LUCIANA MENEZES CORREA NOSSA	136210-2017	T042502894	INDEFERIDO
LUCIANA MENEZES CORREA NOSSA	136198-2017	T042502365	INDEFERIDO
LUCIANA NUNES DOS RAMOS	59268-2017	F001369573	INDEFERIDO
LUCIANA RODRIGUES DA SILVEIRA	30083-2017	T018302913	INDEFERIDO
LUCIANO B PONTES	115654-2017	R004235743	INDEFERIDO
LUCIANO MOREIRA ANDRADE	38662-2017	T014200464	INDEFERIDO
LUCIANO PEREIRA SANTOS	55625-2017	F001368390	INDEFERIDO
LUCIMARIO DOS SANTOS LIMA	59116-2017	F001370319	INDEFERIDO
LUUEDE DE SOUSA ANDRADE	37750-2017	F001362121	INDEFERIDO
LUIS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS	57017-2017	R004121802	INDEFERIDO
LUIS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS	57014-2017	R004106144	INDEFERIDO
LUIS CARLOS CARDOSO BATISTA	123800-2017	T037407004	INDEFERIDO
LUIS CLEI ESTRELADO DE OLIVEIRA	118840-2017	R004302539	INDEFERIDO
LUIS DE JESUS SILVA	48495-2017	T047403025	INDEFERIDO
LUIS FERNANDO SILVA DA COSTA	30332-2017	B007541516	INDEFERIDO
LUIS SERGIO DE SOUZA GUERREIRO	57379-2017	F001368925	INDEFERIDO
LUIZA CANDA SILVA FRANCA	56043-2017	F001369068	INDEFERIDO
LUIZA PROSERPIO F LIMA	33277-2017	F001362047	INDEFERIDO
LUISMAR BONFIM SANTOS	64731-2017	F001372399	INDEFERIDO
LUIZ ADRIANO SOUZA GONCALVES	45522-2017	T041602325	INDEFERIDO
LUIZ ALVES BORGES	43264-2017	R004042963	INDEFERIDO
LUIZ CERQUEIRA PORTO	69504-2017	F001379747	INDEFERIDO
LUIZ MORAES DE ALMEIDA JUNIOR	48777-2017	R004094928	INDEFERIDO
LUIZ PAULO DA SILVA	39079-2017	T029112002	INDEFERIDO
MANOEL CARLOS BOUZAS ASPERA	51948-2017	R004071936	INDEFERIDO
MANOEL LOPES DE ARAUJO	126385-2017	T054701297	INDEFERIDO
MANOELA SILVA DE SANTANA	113959-2017	R004126600	INDEFERIDO
MANOELA SILVA DE SANTANA	113961-2017	R004134096	INDEFERIDO
MANUEL MORGAEDE C VARELA	35167-2017	M000011622	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MANUELA PAIXAO DOS SANTOS	33254-2017	T034603121	INDEFERIDO
MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	123131-2017	F001396552	INDEFERIDO
MARCELO NUNES DE ABREU	114139-2017	R004328693	INDEFERIDO
MARCELO SANTANA DA SILVA	117702-2017	R004156031	INDEFERIDO
MARCELO SANTANA DOS SANTOS	41414-2017	T047402877	INDEFERIDO
MARCIA GUIMARAES DOS ANJOS	38376-2017	T037608946	INDEFERIDO
MARCIA MOREIRA CONCEICAO	136204-2017	F001383584	INDEFERIDO
MARCIA PEREIRA ANGELO FERNANDES	123511-2017	P002379601	INDEFERIDO
MARCIO ANSELMO B. SACRAMENTO	51894-2017	R004075199	INDEFERIDO
MARCIO DE TEIVE E ARGOLLO BASTOS	46061-2017	T023712922	INDEFERIDO
MARCIO DE TEIVE E ARGOLLO BASTOS	46057-2017	T023712921	INDEFERIDO
MARCIO FERREIRA DA SILVA	45499-2017	R004051143	INDEFERIDO
MARCIO JOSE LIMA BORGES	105504-2017	T019603394	INDEFERIDO
MARCIO PEIXOTO SILVA	35036-2017	R004024274	INDEFERIDO
MARCIO PEREIRA DA SILVA	29855-2017	T046400422	INDEFERIDO
MARCIO PEREIRA SILVA	46046-2017	F001365681	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	130199-2017	T053401123	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	130202-2017	T066300919	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO PEREIRA CARDOSO	52378-2017	T039001097	INDEFERIDO
MARCO VINICIUS FRANCO DE CARVALHO	57043-2017	T037610033	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO C. MASCARENHAS	45618-2017	T035701576	INDEFERIDO
MARCOS JOSE CONCEICAO DE OLIVEIRA	70509-2017	F001376113	INDEFERIDO
MARCOS JOSE SANTOS MUNIZ	59301-2017	F001371444	INDEFERIDO
MARIA ANGELINA BRITO GAMA	35688-2017	T019803746	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS	43315-2017	R004039976	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA A SILVA E SILVA	37338-2017	F001360675	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES PINTO DOS SANTOS	50359-2017	R004070956	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO MATOS LIMA	118462-2017	T064200935	INDEFERIDO
MARIA DO ROSARIO A B FERREIRA	33509-2017	R003961913	INDEFERIDO
MARIA DOLORES FERNANDEZ GARCIA	99169-2017	T041602551	INDEFERIDO
MARIA DOS R. LUAN DE PIMENTEL	50720-2017	R004023945	INDEFERIDO
MARIA ELIANA BECCA	37489-2017	T015301979	INDEFERIDO
MARIA FERNANDA G A C DA NATIVIDADE	31537-2017	T049601209	INDEFERIDO
MARIA HELENA DEL GRANDE	123972-2017	T066901128	INDEFERIDO
MARIA LUCIA MELLO NUNES	30594-2017	T037406017	INDEFERIDO
MARIA MADALENA FAGUNDES VIEIRA	54602-2017	T056702090	INDEFERIDO
MARIA MAGNA MOTTA MARCHESINI	48308-2017	R004066950	INDEFERIDO
MARIA MOURA SANTANA	123314-2017	T066900733	INDEFERIDO
MARIA PAULA DA SILVA LOCHARD	37592-2017	T034602789	INDEFERIDO
MARIA REGINA MEDEIROS LIMA COSTA	47905-2017	R004050925	INDEFERIDO
MARIA RUTH AUGUSTO TEIXEIRA	51821-2017	R004072543	INDEFERIDO
MARIANA ALMOFREY NOGUEIRA	35437-2017	T056104909	INDEFERIDO
MARIANA CRUZES DE ANDRADE	35558-2017	R004057800	INDEFERIDO
MARIANA NASCIMENTO S CAMPOS	64944-2017	R004124661	INDEFERIDO
MARIANA SILVA LORETO	30309-2017	T049200914	INDEFERIDO
MARILENE DOS SANTOS	50726-2017	R004074482	INDEFERIDO
MARINALVA SENA DE MOURA	35629-2017	T045202024	INDEFERIDO
MARIO LUIS SANTOS LIMA	31452-2017	T037406078	INDEFERIDO
MARIO PIRES RIBEIRO FILHO	57104-2017	T053501987	INDEFERIDO
MARISA MASCARENHAS ALVES	48474-2017	T040000738	INDEFERIDO
MERCIA FERREIRA XAVIER	35465-2017	R004024543	INDEFERIDO
MICHELE THAIS SANTANA SAMPAIO	102555-2017	R003998445	INDEFERIDO
MICHELLE FILGUEIRAS NUNES BOMFIM	31493-2017	R004018702	INDEFERIDO
MIGUEL BONFIM LINO	31264-2017	T028102308	INDEFERIDO
MILTON FABIO SANTOS DE JESUS	41497-2017	T019112159	INDEFERIDO
MOACYR ARAUJO CORTES	64941-2017	F001371983	INDEFERIDO
MOISES SILVA SANTOS	28582-2017	P002355128	INDEFERIDO
MONICA DIAS DA SILVA N BERENGUER	53998-2017	R004064404	INDEFERIDO
MONIQUE ALBAN C DUARTE	45884-2017	R004053268	INDEFERIDO
MURILDO NEVES ANDRADE	56927-2017	T014500112	INDEFERIDO
NADIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	50480-2017	F001365425	INDEFERIDO
NADJA NAIARA OLIVEIRA PORTO MATIAS	54134-2017	M000013928	INDEFERIDO
NAIALA NIAMEI N. DOS SANTOS	49240-2017	F001367540	INDEFERIDO
NAILMA SOUZA DE OLIVEIRA	6786-2017	R003896390	INDEFERIDO
NARA DA SILVA LEITE	56973-2017	R004082224	INDEFERIDO
NATALIA W CAJAZEIRAS	64715-2017	F001372457	INDEFERIDO
NEIVA RENCK MACIEL	37640-2017	R004055277	INDEFERIDO
NERLANDIA SANTOS CABRAL	28704-2017	T023712094	INDEFERIDO
NILSON ASSIS DOS SANTOS	105485-2017	T017302116	INDEFERIDO
NILSON DA HORA RIBEIRO	44962-2017	R004084588	INDEFERIDO
NIVEA ROHRS L. MACIEL	138557-2017	R004349895	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NIVEA ROHRS L MACIEL	138551-2017	T058200821	INDEFERIDO
NIVIA OLIVEIRA TELLES	28222-2017	T016702215	INDEFERIDO
NOELIA FREIRE	28133-2017	F001359862	INDEFERIDO
NYDIA DE SALLES BERENGUER	40775-2017	T028102364	INDEFERIDO
OBERDA BATISTA SANTOS	33104-2017	R004054666	INDEFERIDO
ODILON DA SILVA DOS SANTOS	136301-2017	R004228160	INDEFERIDO
OMI DE OLIVEIRA MOURA	56904-2017	R004098802	INDEFERIDO
ONESIMO MENDES DOS SANTOS	33351-2017	T056105020	INDEFERIDO
ORLANDO JOSE BASTOS PINHEIRO	96890-2017	R004237505	INDEFERIDO
ORLANDO MACEDO RIBEIRO	53817-2017	B004446043	INDEFERIDO
ORLANDO PEREIRA PALHINHA	48151-2017	R004072689	INDEFERIDO
ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS	35618-2017	T035701266	INDEFERIDO
OSMARIO GOMES DE SANTANA	105398-2017	T036903312	INDEFERIDO
OSVALDO OLIVEIRA DA CRUZ	54312-2017	T024205865	INDEFERIDO
PALOMA CARVALHO MACHADO	33124-2017	T056104691	INDEFERIDO
PAULO ALMEIDA SANTOS	39052-2017	M000011516	INDEFERIDO
PAULO CEZAR CARDEAL	57024-2017	F001371565	INDEFERIDO
PAULO DE ARAUJO REGIS	33193-2017	R004036725	INDEFERIDO
PAULO FERNANDO C GONCALVES DIAS	54168-2017	R004114983	INDEFERIDO
PAULO FERNANDO DA COSTA E SILVA	48459-2017	R004074945	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE COSTA SOUZA	30373-2017	T020804671	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE R RIBEIRO	51256-2017	F001369721	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE SAAD E SILVA	28641-2017	F001358379	INDEFERIDO
PAULO JOSE FREIRE MACHADO	48046-2017	R004051530	INDEFERIDO
PAULO RODRIGO DE A. MAGALHAES	55498-2017	T018303046	INDEFERIDO
PAULO SERGIO SANTOS PAIM	33141-2017	T037406294	INDEFERIDO
PAULO SILVA RIBEIRO	33103-2017	T053106890	INDEFERIDO
PAULO VICTOR RODRIGUES CASTRO	47831-2017	T035203313	INDEFERIDO
PEDRO PASSOS DA SILVA	82616-2017	R004122790	INDEFERIDO
PITINGAS AGRO INDUSTRIAL LTDA ME	19077-2017	R003921604	INDEFERIDO
PITINGAS AGRO INDUSTRIAL LTDA ME	19071-2017	R003913356	INDEFERIDO
PRISCILA CHAMMAS DAU	54151-2017	R004141984	INDEFERIDO
QUELSON DIAS RAMOS	38701-2017	T047500561	INDEFERIDO
QUELSON DIAS RAMOS	38717-2017	T047500560	INDEFERIDO
QUELSON DIAS RAMOS	38710-2017	T047402838	INDEFERIDO
RAFAEL LORENO ARAUJO SANTOS	28639-2017	F001359084	INDEFERIDO
RAFAELA COSTA ABREU	46982-2017	T035203310	INDEFERIDO
RAIMUNDO CARVALHO MAGALHAES	31402-2017	T019803683	INDEFERIDO
RAIMUNDO NONATO ABREU DE ARAUJO	92647-2017	T064400096	INDEFERIDO
RAIMUNDO NONATO CARVALHO LEITE	39292-2017	B007541655	INDEFERIDO
RAIMUNDO NONATO CARVALHO LEITE	39298-2017	B007541552	INDEFERIDO
RAIMUNDO NONATO CARVALHO LEITE	39293-2017	B007541553	INDEFERIDO
RAIMUNDO NONATO CARVALHO LEITE	39289-2017	B007541654	INDEFERIDO
RAIMUNDO NONATO CARVALHO LEITE	39296-2017	B007541554	INDEFERIDO
RAISSA XAVIER DE MEDEIROS	64952-2017	F001371643	INDEFERIDO
RAMIRO TORRES PINHEIRO	48961-2017	M000012784	INDEFERIDO
RAMON ROCHA SOUSA	118174-2017	R004252355	INDEFERIDO
RAMON ROCHA SOUSA	118192-2017	R004230260	INDEFERIDO
RAMON ROCHA SOUSA	118180-2017	T012100448	INDEFERIDO
RAMON ROCHA SOUSA	118182-2017	T012100449	INDEFERIDO
RAMOSINO ANUNCIACAO DOS SANTOS	33297-2017	T019407565	INDEFERIDO
RAUL DE OLIVEIRA FRAGA	33119-2017	T018102088	INDEFERIDO
REGINALDO DE ALMEIDA SOUZA	31177-2017	T056104839	INDEFERIDO
REINALDO CALMON DE SIQUEIRA NETO	56010-2017	T019408324	INDEFERIDO
REINALDO QUEIROZ BARBOSA	39040-2017	T045202069	INDEFERIDO
RENAN CASTRO MELO	36267-2017	T034300851	INDEFERIDO
RENATA CAROLINE DOS S. SANTOS	56744-2017	T022502787	INDEFERIDO
RENATA CHRISTINE F. DO NASCIMENTO	43055-2017	R004039146	INDEFERIDO
RENATA DA LUZ ROCHA	114469-2017	R004175343	INDEFERIDO
RENATA DA LUZ ROCHA	114470-2017	R004153590	INDEFERIDO
RENATO CONCEICAO DE ANDRADE	46848-2017	T036000803	INDEFERIDO
RENILDO DOS SANTOS SANTANA	53796-2017	M000014211	INDEFERIDO
RENILSON CARVALHO DA SILVA	103499-2017	F001386658	INDEFERIDO
RENIVALDINA MOURA SANTOS	35085-2017	T055900920	INDEFERIDO
RICARDO COELHO DE GOIS	39333-2017	R004029421	INDEFERIDO
RICARDO GEORGE OLIVEIRA RIOS	50478-2017	R004111642	INDEFERIDO
RICARDO SILVA SANTOS	56952-2017	P002369960	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA CARDOSO LAGO	28459-2017	T035203053	INDEFERIDO
ROBERTA COSTA DIAS	42258-2017	T041602324	INDEFERIDO
ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS	127746-2017	T002700952	INDEFERIDO
ROBERTO DA CRUZ DOS SANTOS	57311-2017	F001372668	INDEFERIDO
ROBERTO DA CRUZ DOS SANTOS	57304-2017	T019113068	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROBERTO FERNANDES SOUSA	88299-2017	R003927612	INDEFERIDO
ROBERTO JOSE ALVES DOS SANTOS	39211-2017	B005322251	INDEFERIDO
ROBERTO JOSE ALVES DOS SANTOS	39214-2017	B005322252	INDEFERIDO
ROBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR	130017-2017	R004197927	INDEFERIDO
ROBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR	130019-2017	T072000058	INDEFERIDO
ROBERTO MANOEL ALONSO SANTANA	55791-2017	R004088786	INDEFERIDO
ROBERTO MARQUES DE ANDRADE	35230-2017	R004049490	INDEFERIDO
ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA	120713-2017	T071900088	INDEFERIDO
ROBERTO XAVIER DE SANTANA	90079-2017	T018102569	INDEFERIDO
ROBERTO XAVIER DE SANTANA	90045-2017	T041301569	INDEFERIDO
ROBSON ANDRE BRITO DOS SANTOS	45213-2017	R004048942	INDEFERIDO
ROBSON GONCALVES DOS SANTOS	45589-2017	R004131445	INDEFERIDO
ROBSON VALENTIM RIBEIRO	45856-2017	T028102795	INDEFERIDO
RODRIGO JOSE DA SILVA	69487-2017	F001379699	INDEFERIDO
RODRIGO REIS LIMA	31046-2017	R004017097	INDEFERIDO
ROGER FRANCO MARIZ DA SILVA	47838-2017	R004066096	INDEFERIDO
ROGERIO DOS SANTOS SOUZA	57300-2017	R004130227	INDEFERIDO
ROGERIO MOEL ALVES	45895-2017	R004074953	INDEFERIDO
ROGERIO MOLINA	106570-2017	T022502791	INDEFERIDO
ROGERIO PEREIRA LOPES	35191-2017	T036200459	INDEFERIDO
ROMENILSON CONCEICAO DE SOUZA	45555-2017	F001366110	INDEFERIDO
RONALDO FERREIRA	56774-2017	P002369950	INDEFERIDO
RONILSON LOPES MARQUES	61464-2017	F001373398	INDEFERIDO
RONIVALDO NASCIMENTO TRINDADE	30248-2017	R004059004	INDEFERIDO
ROQUE LEITE	48409-2017	B004084482	INDEFERIDO
ROQUE NUNES LOPES	54165-2017	T012901942	INDEFERIDO
ROSANE LIMA ELOY	33309-2017	T024502018	INDEFERIDO
ROSANE SANTIAGO A DA SILVA	120849-2017	T048602228	INDEFERIDO
RUBENS DE SOUSA MOTA SANTOS	53776-2017	T022502876	INDEFERIDO
RUDOLPH KLEBER DE SENNA PANTEL	35235-2017	T023713004	INDEFERIDO
RUY SANTANA BARBOSA JUNIOR	34649-2017	T019111960	INDEFERIDO
SANDOVAL OLIVEIRA BARROS	33371-2017	R004033512	INDEFERIDO
SANDRA MARIA SANTOS NEVES	25506-2017	T019111956	INDEFERIDO
SANDRA ROCHA SANTOS MAGALHAES	57124-2017	R004099951	INDEFERIDO
SANDRO FIUZA DOS SANTOS	39498-2017	R003978430	INDEFERIDO
SANTIAGO GONZALEZ VEIGA	28154-2017	T019803607	INDEFERIDO
SAULO AMOS CARDOSO BARBOSA	30270-2017	T040202707	INDEFERIDO
SERGIO MANOEL DOS SANTOS	48032-2017	T037406892	INDEFERIDO
SERGIO MANOEL DOS SANTOS	48029-2017	T053401012	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEREDO	42617-2017	R004045794	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO M DOS SANTOS	123337-2017	T064500602	INDEFERIDO
SHEILA BATISTA M S REIS DA COSTA	27916-2017	F001359880	INDEFERIDO
SHEILA SANTANA FERREIRA PEDRO	28399-2017	T023801537	INDEFERIDO
SHIRLEY RAPOSO DOS SANTOS	54334-2017	T053702511	INDEFERIDO
SIDINEIA TALUANA DE ALMEIDA SOUZA	35802-2017	T055100534	INDEFERIDO
SILAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	41623-2017	R004059705	INDEFERIDO
SILAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	41625-2017	R004045507	INDEFERIDO
SILVANA LAMENHA LINS OLIVIERI	31277-2017	T048000806	INDEFERIDO
SILVANY GEMA D TOSTO	39228-2017	R004029579	INDEFERIDO
SILVIO CARLOS SILVA SANTOS	164602-2017	F001405654	INDEFERIDO
SILVIO DARIO SOBRINHO	39384-2017	R004058698	INDEFERIDO
SILVIO ROBERTO DE JESUS GOMES	31055-2017	T028102251	INDEFERIDO
SINVAL SILVA DOS SANTOS FILHO	113911-2017	R004015885	INDEFERIDO
SONIA CORDEIRO DOS SANTOS	28720-2017	T023712096	INDEFERIDO
SONIA REGINA SALES BARBOSA	28067-2017	T037608710	INDEFERIDO
SORAIA FIGUEIREDO M. DE ARAUJO	34553-2017	R004082457	INDEFERIDO
SOSTENES FERREIRA LIMA	52085-2017	R004068636	INDEFERIDO
SUELY FERREIRA MACIEL DOS SANTOS	59237-2017	F001374597	INDEFERIDO
SUERDA FORTALEZA DE SOUZA	125884-2017	R004180200	INDEFERIDO
TADEU LOPES DA CONCEICAO	46018-2017	T037406514	INDEFERIDO
TANIA CRISTINA GUERRA MARQUES	61454-2017	F001372914	INDEFERIDO
TANIA NUNES DA SILVA	35252-2017	T053701854	INDEFERIDO
TARCIO ALVES ALMEIDA	50800-2017	R004100962	INDEFERIDO
TARCIO ALVES ALMEIDA	50795-2017	R004113437	INDEFERIDO
TATIANE DOS SANTOS LOPES SANTANA	35443-2017	T032301074	INDEFERIDO
TAYSON SANTOS DAMASCENO	34332-2017	T029111781	INDEFERIDO
TEOBALDO ARAUJO LIMA	50374-2017	R004125493	INDEFERIDO
TERENCIO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	99871-2017	R004221663	INDEFERIDO
TERESINHA MARCIA RAMOS TROCCHI	43029-2017	R004079228	INDEFERIDO
TERESINHA MONICA DE ANDRADE BRITO	115698-2017	T048601958	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
TERESINHA MONICA DE ANDRADE BRITO	115695-2017	T048601957	INDEFERIDO
TERISVALDO PEREIRA DA SILVA	52273-2017	R004086396	INDEFERIDO
THAIS RIBEIRO DOS SANTOS VIANNA	125892-2017	F001391944	INDEFERIDO
THAIS VIVIANE DE SOUZA MUNIZ	51854-2017	F001366970	INDEFERIDO
THIARA PEREIRA PRATES	48684-2017	F001365305	INDEFERIDO
TIAGO COLEHO OLIVA	58113-2017	T058200453	INDEFERIDO
TIAGO DE ARAUJO SENA	126177-2017	T072300481	INDEFERIDO
TIAGO DE OLIVEIRA MACEDO DA SILVA	35389-2017	T018102210	INDEFERIDO
TIAGO FRADE DOS SANTOS	124037-2017	T048900925	INDEFERIDO
TIAGO OLIVEIRA ALONSO	55701-2017	R004091579	INDEFERIDO
TIAGO RIBEIRO SOUZA	130655-2017	R004306199	INDEFERIDO
TIAGO RIBEIRO SOUZA	130658-2017	R004280199	INDEFERIDO
UBIRAJARA BITTENCOURT SANTANA ME	33368-2017	R004038449	INDEFERIDO
UBIRATA MANUEL SANTOS DA GLORIA	96736-2017	R004264728	INDEFERIDO
UELINTON BARROS DE JESUS	32734-2017	F001361579	INDEFERIDO
ULICIA FERREIRA ISSA	51958-2017	F001368722	INDEFERIDO
ULISSES ALMEIDA GAMA	28444-2017	T025201689	INDEFERIDO
ULISSES GOMES QUINTELA	65172-2017	F001374593	INDEFERIDO
ULLA MACEDO ROMEU	37562-2017	R003952875	INDEFERIDO
VALDOMIRO EVANGELISTA DOS SANTOS	27827-2017	T041602321	INDEFERIDO
VALFREDO JOSE BISPO JUNIOR	43082-2017	R004086583	INDEFERIDO
VALTER OLIVEIRA REBOUCAS	33235-2017	T019112016	INDEFERIDO
VANDERLITO CARVALHO DE OLIVEIRA	57812-2017	F001373278	INDEFERIDO
VANESSA DA SILVA CRUZ	28275-2017	T019803628	INDEFERIDO
VANIA LIMA SANTOS	45307-2017	R004054584	INDEFERIDO
VANIA ROSA SANTOS ARAUJO	45469-2017	R004041499	INDEFERIDO
VICENTE MACIEL DE ALMEIDA FILHO	55807-2017	R004099284	INDEFERIDO
VINICIUS SANTANA CARDOSO	56949-2017	T024502350	INDEFERIDO
VIRGINIA DE SANTANA SILVA	36067-2017	R004041161	INDEFERIDO
VIRGINIA MARIA ALVES	31536-2017	T056104668	INDEFERIDO
VITAL JOSE DOS SANTOS	31407-2017	T023712345	INDEFERIDO
VITOR DE MOURA ALMEIDA	52306-2017	F001366610	INDEFERIDO
WALDECK LEITE ANDRADE SILVA	46993-2017	T023501084	INDEFERIDO
WALMIRO ROSARIO DOS SANTOS JUNIOR	38918-2017	T023712546	INDEFERIDO
WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS	39236-2017	R004053406	INDEFERIDO
WELLINGTON JELINIUR DOS S FREITAS	32836-2017	T047300847	INDEFERIDO
WELTON LUIZ COSTA ROCHA	45194-2017	T039500363	INDEFERIDO
WESLEY FROIS PRAZERES	123301-2017	R004312344	INDEFERIDO
WESLEY FROIS PRAZERES	123300-2017	R004311253	INDEFERIDO
WESLEY FROIS PRAZERES	123298-2017	R004312335	INDEFERIDO
WILDE OLIVEIRA MACHADO	118856-2017	M000018370	INDEFERIDO
WILDE OLIVEIRA MACHADO	118849-2017	R004271010	INDEFERIDO
WILSON DANTAS DE SOUZA	58203-2017	T034900849	INDEFERIDO
WILSON GOMES DE MACEDO	40925-2017	T019112081	INDEFERIDO
WILSON HELIO SOUZA	35942-2017	R004010962	INDEFERIDO
WILTON SANTOS DE ALMEIDA	36602-2017	R004009663	INDEFERIDO
WINDEMBERG MARQUES FILHO	52567-2017	T021507065	INDEFERIDO
YAGO DE SOUSA LIMA	51452-2017	R004074422	INDEFERIDO
YURI SILVA MORENO SALES	105259-2017	T031501693	INDEFERIDO
ADAILTON PEREIRA BRANDAO	28417-2017	T048601235	DEFERIDO
ADRIANA AMADIO MORETZSOHN DE MOURA	42654-2017	R004041590	DEFERIDO
ALEX DOS SANTOS BARBOSA	39083-2017	T028102493	DEFERIDO
ALEXINALDO ABREU DE BRITO	42603-2017	R004081157	DEFERIDO
ALEXINALDO ABREU DE BRITO	42604-2017	R004080265	DEFERIDO
ALEXINALDO ABREU DE BRITO	42600-2017	R004080137	DEFERIDO
ANA CAROLINA FONSECA SANTANA	39330-2017	R004031357	DEFERIDO
ANDERSON DE SANTANA SIMAS	37766-2017	R004030178	DEFERIDO
ANDERSON DE SANTANA SIMAS	37777-2017	R004031140	DEFERIDO
ANGELO CESAR CIOTA	37701-2017	T020804643	DEFERIDO
ANNE FRANCOIZE MARQUES DA SILVA	32362-2017	T053701888	DEFERIDO
BENEDITO BARBOSA JUNIOR	27952-2017	R003989153	DEFERIDO
CARLOS BISPO DE ARAUJO	37806-2017	T059000476	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42821-2017	R003877899	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42822-2017	R003877932	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	43004-2017	R004063893	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	43007-2017	R004066443	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42900-2017	R003951042	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42885-2017	R003938481	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	43019-2017	R004089097	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42897-2017	R003947802	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42929-2017	R004025194	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42978-2017	R004056213	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42982-2017	R004056275	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42838-2017	R003893458	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42908-2017	R003952864	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42974-2017	R004053054	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42976-2017	R004053868	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42912-2017	R003952966	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42914-2017	R004010511	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42852-2017	R003921294	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42859-2017	R003921668	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42943-2017	R004036278	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42957-2017	R004039606	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	43011-2017	R004076169	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42966-2017	R004042665	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42879-2017	R003933258	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42979-2017	R004056248	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	43015-2017	R004076177	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42851-2017	R003906256	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42951-2017	R004039543	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42888-2017	R003947787	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42920-2017	R004010515	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42810-2017	R003874361	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42869-2017	R003932246	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42933-2017	R004028216	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42935-2017	R004028338	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42969-2017	R004052501	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	43008-2017	R004066601	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42813-2017	R003874187	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42862-2017	R003926075	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42945-2017	R004035850	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42904-2017	R003951375	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42939-2017	R004036198	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42953-2017	R004039314	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42854-2017	R003921095	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42972-2017	R004053831	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	43021-2017	R004108988	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42876-2017	R003932245	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	43010-2017	R004073887	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42855-2017	R003921106	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42907-2017	R003952850	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42961-2017	R004039704	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42819-2017	R003874318	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42824-2017	R003877933	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42883-2017	R003932395	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42894-2017	R003947535	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42919-2017	R004010829	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42926-2017	R004016708	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	43017-2017	R004081225	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42865-2017	R003929209	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42931-2017	R004052593	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42948-2017	R004035914	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	42963-2017	R004042934	DEFERIDO
CARLOS OMAR SANTOS LACERDA	37360-2017	T053106491	DEFERIDO
CATHARINE SILVA SANTOS	31573-2017	R004041646	DEFERIDO
CESAR NASCIMENTO REIS JUNIOR	45370-2017	T020804987	DEFERIDO
DAIANE TEIXEIRA DE A RINCON	18770-2017	R003905368	DEFERIDO
DANIEL RIBEIRO COSME	44903-2017	T037609206	DEFERIDO
DEBORA COSTA SANTOS	33129-2017	T045600380	DEFERIDO
EDNA RODRIGUES S. DOS SANTOS	39223-2017	R004032823	DEFERIDO
EDNA RODRIGUES S. DOS SANTOS	39221-2017	R004039274	DEFERIDO
ELIANA JESUS SILVA	28037-2017	P002337835	DEFERIDO
ELTON CERQUEIRA GOMES	44328-2017	T048000845	DEFERIDO
EMANOEL MESSIAS CELESTINO LIMA	39411-2017	T035701495	DEFERIDO
EVILASIO ANTONIO DE JESUS	27956-2017	P002358344	DEFERIDO
FABIO MARTINS CORREIA	41564-2017	T051000329	DEFERIDO
GERSON CONCEICAO DIAS	28150-2017	R004070362	DEFERIDO
GILSON MENDES DE OLIVEIRA	39248-2017	T051400703	DEFERIDO
JADNA OLIVEIRA DOS REIS SANTOS	41972-2017	T028103057	DEFERIDO
JANAINA DE OLIVEIRA MACEDO	33209-2017	R004052723	DEFERIDO
JORGE CORREIA NUNES JUNIOR	41056-2017	R003880127	DEFERIDO
JORGE LAZARO ABREU JUNIOR	43287-2017	R004070271	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE WILSON DA SILVA BARBOSA	42791-2017	T020804715	DEFERIDO
JUCELIA BARBOSA DOS SANTOS	35749-2017	R004086068	DEFERIDO
LEANDRO LUIS MASS	33264-2017	T055100441	DEFERIDO
LORENA ROBERTA RAMOS R DO CARMO	35653-2017	P002333989	DEFERIDO
LUIS CLAUDIO RIBEIRO SANTOS	41455-2017	R004038105	DEFERIDO
LUISA PROSERPIO F LIMA	33275-2017	R004046298	DEFERIDO
MAGNO FERREIRA SANTOS	43611-2017	R004086066	DEFERIDO
MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA	41391-2017	T028102513	DEFERIDO
MARCELO SANTANA PAMPONET	79278-2017	M000015801	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA MAYUMI NAKAMURA	32827-2017	T022502592	DEFERIDO
MARIA EMILIANA FONTES DE OLIVEIRA	39555-2017	T058000214	DEFERIDO
MARIANA CRUZES DE ANDRADE	35560-2017	R004056468	DEFERIDO
MARILENE DOS SANTOS	50730-2017	R004074772	DEFERIDO
MEURI APARECIDA VERONEZ	32834-2017	T036902530	DEFERIDO
MILENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	41517-2017	T030302061	DEFERIDO
MILFONTES AGUAS MIN E BEBIDAS LTDA	43603-2017	T049200970	DEFERIDO
ORLANDO GOMES SALES FILHO	37495-2017	T037406337	DEFERIDO
PATRICIO ALLAN DO N. SOUSA	35342-2017	P002358359	DEFERIDO
PAULO VICENTE DE A COCCHIARO	32840-2017	P002354751	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	19107-2017	R003951681	DEFERIDO
REINALDO DOREA MOTA	26865-2017	R004036191	DEFERIDO
RICARDO FONTES DE ARAUJO ANDRADE	37340-2017	T054700886	DEFERIDO
RICARDO LIMA CAMPOS	30166-2017	R004014443	DEFERIDO
RIPEM IMP E EXP MOTTA LTDA	35078-2017	T059000176	DEFERIDO
RODRIGO REIS LIMA	31047-2017	R004017229	DEFERIDO
SILVANO DE ALMEIDA BASTOS	39262-2017	R004030614	DEFERIDO
VALMARA BATISTA VIANA	41145-2017	T045401042	DEFERIDO
VIRGINIA DE SANTANA SILVA	36070-2017	R004041523	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	61455-2017	R004123853	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	61523-2017	R004106504	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	61449-2017	R004135727	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	61492-2017	R004137397	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	61629-2017	R004126155	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	61581-2017	R004110831	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	61490-2017	R004111227	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	61436-2017	R004139810	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	61518-2017	R004148221	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	61446-2017	R004135452	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	61482-2017	R004126260	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	61633-2017	R004149226	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	61487-2017	R004142769	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	61651-2017	R004109319	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	61489-2017	R004111195	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100597-2017	R004277183	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100578-2017	R004238280	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100595-2017	R004244429	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	31330-2017	R004043020	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100594-2017	R004249014	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100608-2017	R004254031	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100615-2017	R004244546	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100610-2017	R004253941	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100607-2017	R004254999	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100612-2017	R004253025	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	31255-2017	R004039240	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100600-2017	R004257249	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG M. LTDA	100583-2017	R004233307	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	31263-2017	R004028198	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG M. LTDA	100582-2017	R004239421	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100609-2017	R004258254	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100618-2017	R004242621	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100592-2017	R004254879	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100591-2017	R004249435	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100590-2017	R004267019	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	31246-2017	R004043035	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100572-2017	R004228953	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100621-2017	R004254245	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100604-2017	R004258244	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	31287-2017	R004035760	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	100575-2017	F001384702	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG M. LTDA	31225-2017	R004038932	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG M. LTDA	31236-2017	R004039041	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG M. LTDA	31250-2017	R004039236	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG M. LTDA	31343-2017	R004041294	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG M. LTDA	100599-2017	R004256333	DEFERIDO
WELLINGTON ATANASIO FONTES	39620-2017	R004029316	DEFERIDO
ADRIANO NOIA MOTA	76792-2017	R004154919	ADVERTÊNCIA
ADRIANO SANTOS DA HORA	92474-2017	R004263072	ADVERTÊNCIA
AECIO SILVA NOVAIS	24682-2017	R004046399	ADVERTÊNCIA
AILTON NASCIMENTO DE SOUZA	35111-2017	B007541518	ADVERTÊNCIA
ALEX FRANCO SILVA BORGES	156429-2017	T069800345	ADVERTÊNCIA
ALEX DA PAZ	120244-2017	R004324406	ADVERTÊNCIA
ALLAN CARVALHO BATISTA SANTOS	76851-2017	T023802015	ADVERTÊNCIA
ANDERSON BATISTA MARQUES	36352-2017	R004028848	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS C MAIA	51786-2017	R004080433	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS DE MACEDO DOS SANTOS	113954-2017	R004296758	ADVERTÊNCIA
ANTONIO ANDRADE DIAS	113836-2017	R004318550	ADVERTÊNCIA
ANTONIO BOMFIM PRAXEDES	105091-2017	R004265687	ADVERTÊNCIA
ANTONIO FERNANDO VIEIRA CORREIA	37209-2017	R004033892	ADVERTÊNCIA
ARIVALDO DE JESUS CUNHA	114430-2017	R004298880	ADVERTÊNCIA
ARLEY SAMA SANTOS AMANCIO	49039-2017	R004070429	ADVERTÊNCIA
BETUEL SAMPAIO DANTAS	80548-2017	T066400106	ADVERTÊNCIA
BRUNO VITOR NUNES VENTURA	73641-2017	R004154465	ADVERTÊNCIA
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	125164-2017	T018102865	ADVERTÊNCIA
CARLOS EDUARDO DE S. DOS SANTOS	52013-2017	R004076373	ADVERTÊNCIA
CARLOS MAGNO SANTOS DE ALMEIDA	156485-2017	R004413120	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE MATOS BADARO SALES	92467-2017	T062000155	ADVERTÊNCIA
DALVAN DA SILVA VIANA	94473-2017	R004262021	ADVERTÊNCIA
DEIVISON DE JESUS EVANGELISTA	94523-2017	R004238180	ADVERTÊNCIA
DENIZE PINHO CERSOSIMO	92733-2017	R004230204	ADVERTÊNCIA
DIEGO FERNANDO OITICICA DE MIRANDA	97138-2017	T046400677	ADVERTÊNCIA
DILSON ROCHA DOS SANTOS	113856-2017	T024206614	ADVERTÊNCIA
DORLEDAYSE OLIVEIRA DE SOUSA	114429-2017	T066301064	ADVERTÊNCIA
EDMILSON DE JESUS CHAVES	34419-2017	R004024523	ADVERTÊNCIA
ELIACY TRABUCO CERQUEIRA	73607-2017	T019804292	ADVERTÊNCIA
EMANUEL MESSIAS CHAVES BARRETO	41474-2017	R004030492	ADVERTÊNCIA
FLAVIO BISPO GONZAGA	114337-2017	T060600149	ADVERTÊNCIA
FLAVIO SANTANA DA CRUZ	14888-2017	R003975709	ADVERTÊNCIA
FLAVIO SANTOS CONTERATO	114447-2017	T066300960	ADVERTÊNCIA
FRANKLIN DE JESUS GOIS	34732-2017	T023402187	ADVERTÊNCIA
GENILDO XABIER DA SILVA	28301-2017	T019407910	ADVERTÊNCIA
GERSON FERREIRA JUNIOR	110679-2017	R004279712	ADVERTÊNCIA
GIVALDO MACEDO BISPO	36337-2017	R004047716	ADVERTÊNCIA
IDALINA GOMES DE SANTANA	73535-2017	T053502186	ADVERTÊNCIA
ILKA RIBEIRO DE ARAUJO	113901-2017	R004295048	ADVERTÊNCIA
IONE SANTOS DE OLIVEIRA	92927-2017	R004228064	ADVERTÊNCIA
ISABELA DE JESUS CERQUEIRA	84779-2017	R004233381	ADVERTÊNCIA
ISAIAS BRITO DOS SANTOS	82925-2017	R004212617	ADVERTÊNCIA
ITALO VINICIUS COSTA DE SOUZA	41174-2017	M000011862	ADVERTÊNCIA
JESURI SANTOS COSTA	61740-2017	R004112588	ADVERTÊNCIA
JOCIELSON RIBEIRO DE ALENCAR	114054-2017	T022201174	ADVERTÊNCIA
JOEL SANTANA	39503-2017	R004028318	ADVERTÊNCIA
JONATAS VIEIRA GONCALVES	41952-2017	R004090255	ADVERTÊNCIA
JORGE HENRIQUE S DA CRUZ	114508-2017	T066200118	ADVERTÊNCIA
JOSE RICARDO DE SOUZA RIBEIRO	114377-2017	T053702779	ADVERTÊNCIA
JOSUE PINHO ALMEIDA	120187-2017	R004298205	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JULIO CESAR DOS SANTOS ROCHA	64699-2017	R004135965	ADVERTÊNCIA
KATIA SHIRLEY CORDEIRO BALEEIRO	113915-2017	R004288199	ADVERTÊNCIA
LEANDRO SANTOS SOUZA	51706-2017	R004083044	ADVERTÊNCIA
LIGIA MARIA NUNES DE MORADILLO	94741-2017	R004232691	ADVERTÊNCIA
LILIANE LUSTOSA MAGNATIVA PINHEIRO	74983-2017	T049201392	ADVERTÊNCIA
LUCAS CRUZ MORAES	102330-2017	T018503988	ADVERTÊNCIA
LUCIANO DE JESUS PEREIRA	121202-2017	T058800285	ADVERTÊNCIA
LUCIMARY BORGES DE QUEIROZ	39343-2017	T021506989	ADVERTÊNCIA
MARCOS AUGUSTO DE OLIVERA SANTOS	30371-2017	T037406121	ADVERTÊNCIA
MARCOS JOSE FERREIRA SANTOS	23670-2017	R003997637	ADVERTÊNCIA
MARCUS ANTONIO DOS SANTOS LEAO	113865-2017	T041602863	ADVERTÊNCIA
MARGARETH AZI DE CARVALHO	79622-2017	R004188705	ADVERTÊNCIA
MARIA BERNADETE DE M SOUZA	114025-2017	R004288919	ADVERTÊNCIA
MARIA DA GLORIA BARREIROS	90643-2017	T037610424	ADVERTÊNCIA
MARIA DE LOURDES R VIEIRA	73563-2017	R004185897	ADVERTÊNCIA
MARIA DO BOM C DE MORAES SOUZA	114020-2017	T060000100	ADVERTÊNCIA
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	105143-2017	R004277813	ADVERTÊNCIA
MARILIA SANTA RITA DE OLIVEIRA	92563-2017	T020702372	ADVERTÊNCIA
MARIO JOSE LIMA DOS SANTOS	92695-2017	R004229445	ADVERTÊNCIA
MATHEUS FERREIRA DE CARVALHO	70687-2017	T048700200	ADVERTÊNCIA
MATHEUS SANTOS PORTELA SOUZA	94649-2017	T050300817	ADVERTÊNCIA
MELQUISEDEQUE M. S DOS SANTOS	94490-2017	R004247865	ADVERTÊNCIA
IVALDO LIMA DA PAIXAO	27891-2017	M000010629	ADVERTÊNCIA
PATRICIA NOGUEIRA PITANGA	51630-2017	R004083277	ADVERTÊNCIA
PATRICIO RAMOS GUIMARAES	79728-2017	R004180033	ADVERTÊNCIA
PAULO HENRIQUE MUNIZ PEREIRA	6173-2017	R003889502	ADVERTÊNCIA
PAULO SOUSA MARTINS DA SILVA	92694-2017	R004232604	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO MEQUIADES DE OLIVEIRA	35077-2017	B007541685	ADVERTÊNCIA
RAISSA MAIA COSTA	34436-2017	B007541509	ADVERTÊNCIA
ROQUE SANDRO FONSECA DA SILVA	41197-2017	R004038758	ADVERTÊNCIA
ROSANA ARAUJO GAMA	39369-2017	T043500311	ADVERTÊNCIA
ROSE MARY OLIVEIRA DE SOUZA	114104-2017	T049201654	ADVERTÊNCIA
SAMUEL SOUZA DOS SANTOS	114189-2017	T066800874	ADVERTÊNCIA
SOSTENES CERQUEIRA DOS SANTOS	50064-2017	R004081011	ADVERTÊNCIA
TARCILA GONCALVES DURAN DE FARIA	37339-2017	R004031082	ADVERTÊNCIA
TITO JOSE DE LACERDA NETO	28287-2017	R003981821	ADVERTÊNCIA
VALDEMIR LEONARDO DA SILVA	84579-2017	R004203349	ADVERTÊNCIA
VANUZA DA SILVA LIMA	92770-2017	T023900802	ADVERTÊNCIA
VITOR HADSON NERY DOS SANTOS	105117-2017	R004267776	ADVERTÊNCIA
WILLIAM EVANGELISTA DE JESUS	113893-2017	T066401137	ADVERTÊNCIA
ZAIRA ONOFRE NUNES	35010-2017	R004039909	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2018

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
0079/2018	000250	EDSON DA SILVA FRANÇA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
0232/2018	001014	FABIANO MONTENEGRO PIRES COTIAS	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
0268/2018	001006	ARAÚJO E DIAS LTDA - ME	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
0330/2018	000704	ANEXO TROPIS CAFÉ E CULTURA LTDA EPP	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
5381/2017	000103	EVANA MARIA DE JESUS DOS ANJOS	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
5256/2017	000328	DUMITRU NADU BAR E RESTAURANTE - EIRELI - ME	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
4974/2017	000770	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
0177/2018	000778	MARCOS GUERTZENSTEIN NETO - ME	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
0166/2018	000399	MARCIEL ALMEIDA CARDOSO DOS SANTOS	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 21 de FEVEREIRO de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 11/2018**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:Considerar designada, no período de 01/02 à 02/03/2018, a servidora **OLGA MARIA ANTAR PEREIRA SILVA**, matrícula nº 302716, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Obras de Infraestrutura, da Diretoria de Execução de Obras, em substituição do titular o servidor **JOSÉ ROBERTO CURCI**, matrícula nº 302618, por motivo de férias.**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 19 de fevereiro de 2018.**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**
Superintendente**PORTARIA Nº 12/2018**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo nº 94/2018,

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 012/2016, cujo objetivo é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de urbanização de vias urbanas na Rua Almeida Brandão, trecho Plataforma/ Itacarana, no Município de Salvador/BA, firmado com a empresa LIGA ENGENHARIA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ENG. ANTONIO ERNESTO MORENO CUNHA	302615	PRESIDENTE
ENG. DENISE SOARES NUNES	302570	MEMBRO
ENG. ANTONIO CARLOS DOS REIS COSTA	302588	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 19 de fevereiro de 2018.**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 090/2017 - PROC: 4459/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a contratação, através do SRP, de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Suporte Técnico Presencial para os Produtos Oracle instalados na Prefeitura Municipal do Salvador, com base no Parecer n.º 068/2018 da RPGMS/SEMGE, ratificado pelo Parecer de fls. 729/734 da Coordenadoria das Representações- COREP, fundamentado na Lei n.º 6.148/2002, Lei n.º 8.666/1993 e decreto Municipal n.º 13.724/2002.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMIG AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 022/2018 - PROC: 6326/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos e eletrodomésticos para copa e cozinha (fogão doméstico), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 08/03/2018; abertura no dia 09/03/2018 às 09h e início da disputa no dia 09/03/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 023/2018 - PROC: 5324/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de fornecimento e instalação de películas de proteção solar, tipo "fumê", de uso predial, de películas de proteção refletiva metalizada cor verde, bem como películas jateadas brancas, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 12/03/2018; abertura no dia 13/03/2018 às 09h e início da disputa no dia 13/03/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 118/2017.

PROCESSO: 1022/2017 - SEMGE

OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos para higiene pessoal (diversos).

RECORRENTE: - ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o primeiro recurso e **PROCEDENTE** o segundo recurso, ambos interpostos pela empresa **ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA**, de acordo com os Pareceres de n.º 04/2018 e 034/2018 da COMPEL, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 06/02/2018.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 105/2017 - PROC: 1604/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos e materiais cívicos, esporte e lazer, jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
CALUX COMERCIAL EIRELI	01	R\$ 9.800,00
	04	R\$ 74.718,00
TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	02	R\$ 7.034,89
	03	R\$ 6.358,00
	05	R\$ 3.988,49
	06	R\$ 1.299,63
	07	R\$ 693,99
	10	R\$ 362,59
M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA	09	R\$ 11.800,00

LOTE 08 CANCELADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2017

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 174/2016 - PROC: 2873/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de jogos e brinquedos infantis e educativos.

LICITANTES	LOTE	VALOR (R\$)
LBT- COMERCIO E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI	04	R\$148.780,58
BRUNEL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA -ME	05	R\$60.000,00

LOTES 01, 02,03 E 06: FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2018

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 185/2017 - PROC: 1853/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de pneus e câmara de ar de veículos.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
MEGA PNEUS EIRELI EPP	01	R\$259.624,00
	02	R\$13.438,00
	05	R\$37.216,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	03	R\$4.200,00
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA	04	R\$2.564,97

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2018

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 198/2017 - PROC: 3265/2017 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de material elétrico (CABO ELÉTRICO).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	01	R\$413.783,79
ACDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	02	R\$47.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2018

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 200/2017 - PROC: 3840/2017 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro preços de artigos de escritório e descartáveis e adesivos.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
ALEA COMERCIAL LTDA EPP	01	R\$501.949,66
	02	R\$829.198,88
	03	R\$25.680,72
	04	R\$30.092,28
	05	R\$92.143,34

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2018

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 214/2017 - PROC: 2907/2017 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de impressos gráficos (envelope saco para prontuário - SMS).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
BAHIA GRAF LTDA -ME	01	R\$204.930,00
	02	R\$22.770,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2018

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 221/2017 - PROC: 745/2017 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos, acessórios e instrumentos para escritório.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	02	R\$28.776,00

LOTES 01 E 03 FRACASSADOS

LOTE 04 DESERTO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2018

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 078/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 16545/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 13/03/2018 até às 09:30 horas do dia 14/03/2018

Abertura das Propostas: 14/03/2018 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 14/03/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 079/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 16238/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 13/03/2018 até às 14:30 horas do dia 14/03/2018

Abertura das Propostas: 14/03/2018 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 14/03/2018 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 080/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

Processo n.º 17117/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 14/03/2018 até às 09:00 horas do dia 15/03/2018

Abertura das Propostas: 15/03/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/03/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 081/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (APARELHO DE RAIO-X).

Processo n.º 13804/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 14/03/2018 até às 14:00 horas do dia 15/03/2018

Abertura das Propostas: 15/03/2018 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/03/2018 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 082/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 17116/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 12/03/2018 até às 09:00 horas do dia 13/03/2018

Abertura das Propostas: 13/03/2018 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 13/03/2018 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 083/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 15557/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 12/03/2018 até às 09:00 horas do dia 13/03/2018

Abertura das Propostas: 13/03/2018 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 13/03/2018 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 011/2018

Processo n.º 13797/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BROCCAS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	01	15.197,00
MEGA DENTAL MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	02	8.100,00
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES	03	26.400,00
TOTAL		49.697,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2018.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 025/2018

Processo n.º 14323/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2018.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 027/2018

Processo n.º 15260/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS EIRELI	ÚNICO	1.559,52
TOTAL		1.559,52

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2018.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 037/2018

Processo n.º 17613/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MACA CHUVEIRO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
METALTEC M OLIVEIRA COMERCIO LTDA	ÚNICO	29.002,50
TOTAL		29.002,50

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2018.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 039/2018

Processo n.º 15034/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 050/2018

Processo n.º 14294/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2018

Salvador, 22 de fevereiro de 2018

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 359/2017

Processo n.º 12470/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	13.000,00
	02	700,00
	03	59.800,00
	05	4.170,00
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	04	13.000,00
TOTAL		90.670,00

O lote 06 foi Fracassado.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2018.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 032/2018

Processo n.º 13793/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	469.980,00
	02	57.000,00
TOTAL		526.980,00

Os lotes 03 e 04 foram Fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2018

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROCESSO N
º 011 - 2018**

PROCESSO Nº: 11/2018.
EMPRESA: Jam Jurídica Editoração e Eventos Ltda - Epp.
CNPJ: 00.803.368/0001-98.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Curso de Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional para Servidor.
VALOR: R\$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais).
AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 251800 - Manutenção do Centro de Referência Loretta Valadares - Prevenção e Atenção a Mulher em Situação de Violência.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 001 - Tesouro.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 22 de fevereiro de 2018.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 062/2016, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da Pregão Eletrônico Nº 011/2017:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: Único.

LICITAÇÃO Nº: 002/2018.

PROCESSO Nº: 115/2017 - LIMPURB.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de equipamentos de informática pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 115/2017 - LIMPURB.

A data de realização do certame será posteriormente divulgada em data oportuna.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de Fevereiro de 2018

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL, designada através da Portaria 008/2017 - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2017

PROCESSO Nº: 408/2017

OBJETO: Contratação de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMCRMA) de Salvador, BA, capital do Estado da Bahia, sob a coordenação da SECIS, e nas condições, especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, Anexo II - Proposta de Preços. **EMPRESA VENCEDORA:** BRASILENCORP - ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E GESTÃO CORPORATIVA LTDA.

CNPJ Nº: 40.849.028/0001-12

VALOR GLOBAL: R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2018.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 039/2017

Pregão Eletrônico: nº 035/2017

Processo nº 895/2017

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para fabricação de abrigos metálicos simples para parada de ônibus da cidade do Salvador-BA.

Empresa Vencedora: WM ENGENHARIA E COMISSIONAMENTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CNPJ: 23.868882/0001-07

Valor da Proposta: R\$ 368.820,10 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos).

Data da Homologação: 21/02/2018

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 22 de Fevereiro de 2018.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COSEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2018**

PROCESSO nº. 3690/2014.
CONTRATO nº. 063/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº: 8.666/93 e Lei Municipal nº: 4.484/92.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	15.718,68

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2018

PROCESSO: nº. 3690/2014.
CONTRATO: nº 060/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 096/2014
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMED	251900	33.90.39	0.1.01	737.789,64

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2018

PROCESSO nº: 3690/2014.
CONTRATO nº: 109/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 096/2014
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMTEL	250113	33.90.39	0.1.00	4.273,68

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2018

PROCESSO nº: 3690/2014.
CONTRATO nº: 074/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 142/2014
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
GABP	250127	33.90.39	0.1.00	46.649,92

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2018

PROCESSO: nº 3690/2014.
CONTRATO: nº 096/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 096/2014
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50 0.1.00	26.782,24

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2018

PROCESSO: nº 3690/2014.
CONTRATO: nº 125/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 096/2014.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	586,43

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2018

PROCESSO: nº. 3690/2014.
CONTRATO: nº 132/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 096/2014
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	249300	33.90.39	0.2.14	768.287,96

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2018

PROCESSO: 3690/2014.
CONTRATO: nº: 152/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 096/2014.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	8.958,65

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2018

PROCESSO: nº. 3690/2014.
CONTRATO: nº: 154/2015.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 096/2014
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE/FUMPRES	257700	33.90.39	0.2.03	5.804,96

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2018

PROCESSO: nº. 3690/2014.
CONTRATO: nº 122/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 096/2014
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMED	251900	33.90.39	0.1.01	401.930,10

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2018

PROCESSO: nº. 3690/2014
CONTRATO: nº 165/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 096/2014
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMED	251900	33.90.39	0.1.01	1.900.369,58

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 096/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 059/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
PGMS	250114	33.90.39	0.1.00	5.047,57

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 097/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 062/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	3.363,94

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 098/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 063/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	1.871,85

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 099/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 064/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	254400	33.90.39	0.1.00	7.783,61

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 100/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 079/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	254500	33.90.39	0.1.00	4.876,18

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 101/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 080/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00	3.370,77

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 102/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 082/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	249300	33.90.39	0.2.14	24.087,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 103/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 091/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	7.882,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 104/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 092/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	4.134,50

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 105/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 094/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPs/NOF	250119	33.90.39	0.1.00	20.170,00
SEMPs/FMAS	250120	33.90.39	0.1.00	4.732,50
SEMTEL	232400	33.90.39	0.1.00	2.000,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 106/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 097/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMED	250117	33.90.39	0.1.01	13.026,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 107/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 112/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE/FUMPRESS	257700	33.90.39	0.2.03	3.291,99

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 108/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 113/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABVP	250129	33.90.39	0.1.00	1.358,08

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 109/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 114/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00	1.347,52

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 110/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 115/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	250127 254500	33.90.39	0.1.00	2.587,40

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 111/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 116/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	254400	33.90.39	0.1.00	3.864,42

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 112/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 121/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPs	250120	33.90.39	0.1.00	900,53

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 113/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 126/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	3.110,20

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 114/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 134/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	257200	33.90.39	0.1.00	58.550,00
SMED	250117	33.90.39	0.2.19	37.259,00
SMS	249300	33.90.39	0.2.14	30.859,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	7.200,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 115/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 142/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	3.139,39

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 116/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 145/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100 250407	33.90.39	0.1.00	2.405,96

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 117/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 146/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FGM	250133	33.90.39	0.1.00	2.119,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 118/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 147/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	1.726,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 119/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 152/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	2.437,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 120/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 153/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	8.004,50

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 121/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 160/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	250127	33.90.39	0.1.00	1.072,87

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 122/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 161/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	3.799,50
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	3.168,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 123/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 164/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECSIS	250105	33.90.39	0.1.00	1.973,61

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 124/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 004/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	254400	33.90.39	0.1.00	3.111,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 125/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 008/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00	1.433,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 126/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 013/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00	1.527,86

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 130/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 042/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CODESAL/SECIS	250134	33.90.39	0.1.00	2.646,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 127/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 021/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	254300	33.90.39	0.1.00	17.971,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 131/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 043/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FGM	250133	33.90.39	0.1.00	70,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 128/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 026/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	9.594,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 132/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 050/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	238,71

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 129/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 036/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMTEL	250113	33.90.39	0.1.00	2.008,63

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 133/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 051/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	254500 254400	33.90.39	0.1.00	4.315,50

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 134/2018

PROCESSO: 4677/2016.
CONTRATO nº 048/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	2.102,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 135/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 064/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	250127	33.90.39	0.1.00	5.771,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 136/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 068/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	5.095,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 137/2018

PROCESSO: 3874/2013.
CONTRATO nº 069/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	249300	33.90.39	0.2.14	20.800,35

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 148/2018

PROCESSO: 4677/2016.
CONTRATO nº 036/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	250412 250123	33.90.39	0.2.50 0.1.00	3.220,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 149/2018

PROCESSO: 4677/2016.
CONTRATO nº 046/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECS	250105	33.90.39	0.1.00	2.920,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 150/2018

PROCESSO: 4677/2016.
CONTRATO nº 059/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	2.974,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 151/2018

PROCESSO: 4677/2016.
CONTRATO nº 044/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250407	33.90.39	0.1.00	1.514,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 152/2018

PROCESSO: 4677/2016.
CONTRATO nº 077/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	4.740,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 153/2018

PROCESSO: 4677/2016.
CONTRATO nº 081/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS/CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	392,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 154/2018

PROCESSO: 4677/2016.
CONTRATO nº 038/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016..
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS/CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	1.514,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 155/2018

PROCESSO: 4677/2016.
CONTRATO nº 076/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
LIMPURB	250400	33.90.39	0.1.00	2.780,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 156/2018

PROCESSO: 4677/2016.
CONTRATO nº 082/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016..
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL(R\$)
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	1.710,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 157/2018

PROCESSO: 4677/2016.
CONTRATO nº 086/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMED	250117	33.90.39	0.1.01	3.612,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 158/2018

PROCESSO: 4677/2016.
CONTRATO nº 087/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016..
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	250127 254400 254500	33.90.39	0.1.00	7.054,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 160/2018

PROCESSO: 4677/2016.
CONTRATO nº 079/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	3.368,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 240/2018

PROCESSO Nº 2411/2013.
CONTRATO nº 055/2014
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI ESTADUAL: 4.484/92.
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$)
SMS	232800	3.3.90.39	0.2.14	12.500,00
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	12.500,00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	12.500,00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	12.500,00
SMED	250117	3.3.90.39	0.1.01	3.250,00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	3.250,00
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00	3.250,00
SEMPs	250119	3.3.90.39	0.1.00	12.500,00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	3.250,00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00	5.000,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 419/2018

PROCESSO: 4748/2017.
CONTRATO nº 011/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 287/2015 de 06/01/2015.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	24.220,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 324/2018

CONTRATO: 044/2009.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Edmundo dos Santos Pereira.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0016.251900	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO: 4748/2017.
CONTRATO nº: 011/2016.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da **locação**, com **valor global de R\$ 290.640,00** (duzentos e noventa mil, seiscentos e quarenta reais), fixo e só reajustável na forma da Lei nº 10.192/2001, ficando o **valor estimado mensal de R\$ 24.220,00** (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais), nos termos da Lei.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob nº 34.303.693/0001-03.

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2017
PROCESSO: 1854/2017
OBJETO: Registro de Preços de fralda descartável
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 33/2018
CONTRATADO: HARYON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 08.405.510/0001-50
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29			
	SMS			10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

KLEBER DA SILVA BAPTISTA JUNIOR
HARYON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E COSMÉTICOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200017403 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P.	UN	0,67
02	200017404 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M.	UN	0,72
03	200017405 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G.	UN	0,78
04	200017406 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM EG.	UN	0,84

Salvador, 21 de fevereiro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2017

PROCESSO: 1854/2017

OBJETO: Registro de Preços de fralda descartável

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 34/2018

CONTRATADO: MIRASOL MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.197.386/0001-00

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.242.0039.135401		
	08.244.0014.138100		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232401		
	08.306.0035.232701		
	08.131.0035.232801		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
08.244.0035.234101			
08.243.0035.131201			
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PAULO ROBERTO GONÇALVES LIMA
MIRASOL MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200017403 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P.	UN	1,22
02	200017404 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M.	UN	1,40
03	200017405 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G.	UN	1,45
04	200017406 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM EG.	UN	1,60

Salvador, 21 de fevereiro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2018000768

Nº PROCESSO: 4863/2016

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARA TAIZES LTDA

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **500 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML** ÓLEO REFINADO EXTRAÍDO A PARTIR DO GRÃO DE SOJA SADIO, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. TIPO I, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 900ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 13ML: VALOR CALÓRICO: 99 A 117 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 11 A 13 G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 3,5 G, VITAMINA E: MÍNIMO DE 2 MG. OBS.: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ACIMA MENCIONADA. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 1.850,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000772

Nº PROCESSO: 4863/2016

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARA TAIZES LTDA

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **6900 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML** ÓLEO REFINADO EXTRAÍDO A PARTIR DO GRÃO DE SOJA SADIO, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. TIPO I, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 900ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 13ML: VALOR CALÓRICO: 99 A 117 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 11 A 13 G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 3,5 G, VITAMINA E: MÍNIMO DE 2 MG. OBS.: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ACIMA MENCIONADA. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 25.530,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000773

Nº PROCESSO: 4863/2016

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARA TAIZES LTDA

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **1000 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML** ÓLEO REFINADO EXTRAÍDO A PARTIR DO GRÃO DE SOJA SADIO, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. TIPO I, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 900ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 13ML: VALOR CALÓRICO: 99 A 117 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 11 A 13 G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 3,5 G, VITAMINA E: MÍNIMO DE 2 MG. OBS.: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ACIMA MENCIONADA. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 3.700,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP-PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000775

Nº PROCESSO: 4863/2016

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARA TAIZES LTDA

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **1500 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML** ÓLEO REFINADO EXTRAÍDO A PARTIR DO GRÃO DE SOJA SADIO, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. TIPO I, LIVRE DA MISTURA

DE OUTROS ÓLEOS, ISENTOS DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 900ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 13ML: VALOR CALÓRICO: 99 A 117 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 11 A 13 G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 3,5 G, VITAMINA E: MÍNIMO DE 2 MG. OBS.: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ACIMA MENCIONADA. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 5.550,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000776

Nº PROCESSO: 4863/2016

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARA TAIZES LTDA

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **1500 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML** ÓLEO REFINADO EXTRAÍDO A PARTIR DO GRÃO DE SOJA SADIO, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. TIPO I, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTOS DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 900ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 13ML: VALOR CALÓRICO: 99 A 117 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 11 A 13 G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 3,5 G, VITAMINA E: MÍNIMO DE 2 MG. OBS.: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ACIMA MENCIONADA. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 370,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2018000814

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS EMBALAGENS DA BAHIA LTDA - ME

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: **1500 GR LEITE DE CÔCO GARRAFA 500ML** - LEITE DE CÔCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE POLITEREFTALATO DE ETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TAMPAS PLÁSTICAS, COM VOLUME DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO, EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 5.160,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000826

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS EMBALAGENS DA BAHIA LTDA - ME

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: **20700 GR LEITE DE CÔCO GARRAFA 500ML** - LEITE DE CÔCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE POLITEREFTALATO DE ETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TAMPAS PLÁSTICAS, COM VOLUME DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO, EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 71.208,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000844

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS EMBALAGENS DA BAHIA LTDA - ME

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: **3000 GR LEITE DE CÔCO GARRAFA 500ML** - LEITE DE CÔCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE POLITEREFTALATO DE ETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TAMPAS PLÁSTICAS, COM VOLUME DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO, EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 10.320,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000847

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS EMBALAGENS DA BAHIA LTDA - ME

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: **4500 GR LEITE DE CÔCO GARRAFA 500ML** - LEITE DE CÔCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE POLITEREFTALATO DE ETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TAMPAS PLÁSTICAS, COM VOLUME DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO, EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 15.480,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000817

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS EMBALAGENS DA BAHIA LTDA - ME

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: **300 GR LEITE DE CÔCO GARRAFA 500ML** - LEITE DE CÔCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE POLITEREFTALATO DE ETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TAMPAS PLÁSTICAS, COM VOLUME DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO, EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.032,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000813

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **500 KG EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO** - EXTRATO DE TOMATE, OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DE TOMATE MADURO, SÃO, LIMPO, SEM PELE E SEMENTES, ADICIONADO DE AÇÚCAR E SAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM MATERIAL CARTONADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, CONTENDO DE 10 KG DE PESO LÍQUIDO. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 3.570,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000825

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **6900 KG EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO** - EXTRATO DE TOMATE, OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DE TOMATE MADURO, SÃO, LIMPO, SEM PELE E SEMENTES, ADICIONADO DE AÇÚCAR E SAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU

ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM MATERIAL CARTONADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, CONTENDO DE 10 KG DE PESO LÍQUIDO. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 49.266,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000843

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **1000 KG EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO** - EXTRATO DE TOMATE, OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DE TOMATE MADURO, SÃO, LIMPO, SEM PELE E SEMENTES, ADICIONADO DE AÇÚCAR E SAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM MATERIAL CARTONADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, CONTENDO DE 10 KG DE PESO LÍQUIDO. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 7.140,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF-PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000846

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **1500 KG EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO** - EXTRATO DE TOMATE, OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DE TOMATE MADURO, SÃO, LIMPO, SEM PELE E SEMENTES, ADICIONADO DE AÇÚCAR E SAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM MATERIAL CARTONADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, CONTENDO DE 10 KG DE PESO LÍQUIDO. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 10.710,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000816

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **100 KG EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO** - EXTRATO DE TOMATE, OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DE TOMATE MADURO, SÃO, LIMPO, SEM PELE E SEMENTES, ADICIONADO DE AÇÚCAR E SAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM MATERIAL CARTONADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, CONTENDO DE 10 KG DE PESO LÍQUIDO. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 714,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2018000815

Nº PROCESSO: 1777/2017

CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ: 39.787.056/0001-73

OBJETO: **2000 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO** KG - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PRODUTO A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FLUÍDO, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS E PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. DEVERÁ SER FÁCIL DISSOLUÇÃO (INSTANTÂNEO). PODE CONTER LACITINA DE SOJA, ALÉM DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DESDE QUE PERMITIDAS E DECLARADAS NO RÓTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. GRAMATURA: KG. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SMED.

VALOR: R\$ 25.500,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000827

Nº PROCESSO: 1777/2017

CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ: 39.787.056/0001-73

OBJETO: **27600 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO** KG - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PRODUTO A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FLUÍDO, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS E PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. DEVERÁ SER FÁCIL DISSOLUÇÃO (INSTANTÂNEO). PODE CONTER LACITINA DE SOJA, ALÉM DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DESDE QUE PERMITIDAS E DECLARADAS NO RÓTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. GRAMATURA: KG. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SMED.

VALOR: R\$ 351.900,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000845

Nº PROCESSO: 1777/2017

CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ: 39.787.056/0001-73

OBJETO: **4000 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO** KG - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PRODUTO A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FLUÍDO, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS E PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. DEVERÁ SER FÁCIL DISSOLUÇÃO (INSTANTÂNEO). PODE CONTER LACITINA DE SOJA, ALÉM DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DESDE QUE PERMITIDAS E DECLARADAS NO RÓTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. GRAMATURA: KG. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SMED.

VALOR: R\$ 51.000,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000848

Nº PROCESSO: 1777/2017

CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ: 39.787.056/0001-73

OBJETO: **6000 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO** KG - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PRODUTO A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FLUÍDO, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS E PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. DEVERÁ SER FÁCIL DISSOLUÇÃO (INSTANTÂNEO). PODE CONTER LACITINA DE SOJA, ALÉM DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DESDE QUE

PERMITIDAS E DECLARADAS NO RÓTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO

PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. GRAMATURA: KG. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SMED.

VALOR: R\$ 76.500,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000818

Nº PROCESSO: 1777/2017

CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ: 39.787.056/0001-73

OBJETO: **400 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO** KG - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PRODUTO A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FLUÍDO, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS E PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. DEVERÁ SER FÁCIL DISSOLUÇÃO (INSTANTÂNEO). PODE CONTER LACITINA DE SOJA, ALÉM DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DESDE QUE PERMITIDAS E DECLARADAS NO RÓTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO

PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. GRAMATURA: KG. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SMED.

VALOR: R\$ 5.100,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000830

Nº PROCESSO: 1793/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **2000 PC BISCOITO TIPO MARIA, 3X1, 400G** BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OU) SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER OUTROS COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 7.720,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000824

Nº PROCESSO: 1793/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **27600 PC BISCOITO TIPO MARIA, 3X1, 400G** BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OU) SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER OUTROS COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 106.536,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE - FUNAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000850

Nº PROCESSO: 1793/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **4000 PC BISCOITO TIPO MARIA, 3X1, 400G** BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OU) SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER OUTROS COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 15.440,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000852

Nº PROCESSO: 1793/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **6000 PC BISCOITO TIPO MARIA, 3X1, 400G** BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OU) SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER OUTROS COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 23.160,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000822

Nº PROCESSO: 1793/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **400 PC BISCOITO TIPO MARIA, 3X1, 400G** BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OU) SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER OUTROS COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO:

MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 1.544,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2018000823

Nº PROCESSO: 1787/2017

CONTRATADA: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: **20700 KG AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG** - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DEAÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 47.610,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000849

Nº PROCESSO: 1787/2017

CONTRATADA: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: **3000 KG AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG** - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DEAÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 6.900,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP - Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000851

Nº PROCESSO: 1787/2017

CONTRATADA: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: **4500 KG AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG** - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DEAÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 10.350,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE EJA - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000821

Nº PROCESSO: 1787/2017

CONTRATADA: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: **300 KG AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG** - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DEAÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 690,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000829

Nº PROCESSO: 1787/2017

CONTRATADA: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: **1500 KG AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG** - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DEAÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 3.450,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 21 de Fevereiro de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2018000832

Nº PROCESSO: 1780/2017.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **1500 GR SUCO DE CAJU 500ML** SUCO DE CAJÚ, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SADIOS, ÍNTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR-SE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDO DE FILME PLÁSTICO CONTRÁTIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 2.850,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000833

Nº PROCESSO: 1780/2017.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **20700 GR SUCO DE CAJU 500ML** SUCO DE CAJÚ, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SADIOS, ÍNTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL

E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR-SE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDO DE FILME PLÁSTICO CONTRÁTIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 39.330,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000834

Nº PROCESSO: 1780/2017.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **3000 GR SUCO DE CAJU 500ML** SUCO DE CAJÚ, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SADIOS, ÍNTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR-SE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDO DE FILME PLÁSTICO CONTRÁTIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 5.700,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP-PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000835

Nº PROCESSO: 1780/2017.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **4500 GR SUCO DE CAJU 500ML** SUCO DE CAJÚ, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SADIOS, ÍNTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR-SE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDO DE FILME PLÁSTICO CONTRÁTIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 8.550,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000836

Nº PROCESSO: 1780/2017.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **300 GR SUCO DE CAJU 500ML** SUCO DE CAJÚ, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SADIOS, ÍNTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR-SE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDO DE FILME PLÁSTICO CONTRÁTIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL

OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 570,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000782

Nº PROCESSO: 1784/2017

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **1500 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 4.785,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000792

Nº PROCESSO: 1784/2017

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **20700 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 66.033,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000794

Nº PROCESSO: 1784/2017

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **3000 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 9.570,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP-PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000795

Nº PROCESSO: 1784/2017

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **4500 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 14.355,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018000797

Nº PROCESSO: 1784/2017

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **300 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 957,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**AFM: 2018001012**

Nº PROCESSO: 250-2017

CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP.

CNPJ: 07.571.925/0001-31

OBJETO: **38448 FR DESINFETANTE A BASE DE PINHO 500ML** DESINFETANTE LÍQUIDO, A BASE DE PINHO, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA LIMPEZA, USO GERAL, EMBALAGEM FRASCO, CAPACIDADE 500ML. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **20880 FR ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 65° INPM 500G** ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, COM O TEOR ALCOÓLICO EM PESO DE NO MÍNIMO 65° INPM, TRANSLÚCIDO E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, FRASCO DE 500G. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

VALOR: R\$ 177.782,40

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 31/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.016.2519 - Manutenção das Unidades de Ensino. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 21 de Fevereiro de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2018001362

Nº PROCESSO: 1445/2016

CONTRATADA: HESAL PLASTICOS LTDA ME

CNPJ: 10.889.506/0001-57

OBJETO: **710 UN SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS**. SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, CLASSE I, COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 100L/20KG, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA E APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS, LARGURA 750MM VARIANDO +/- 10MM, ALTURA MÍNIMA 1050MM, COR VARIADA COM EXCEÇÃO DA COR BRANCA, EMBALAGEM DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E DO FABRICANTE, CONFORME NORMA DA ABNT-NBR VIGENTE PARA O PRODUTO. **150000 UN SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 20 LITROS** SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE NOMINAL 20 LITROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 50CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM). EMBALAGEM APRESENTANDO MARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA FABRICANTE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL E APLICAÇÃO.

VALOR: R\$ 6.106,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.016.2519 - Manutenção das Unidades de Ensino. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018001363

Nº PROCESSO: 1445/2016

CONTRATADA: HESAL PLASTICOS LTDA ME

CNPJ: 10.889.506/0001-57

OBJETO: **63339 UN SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS**. SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, CLASSE I, COM CAPACIDADE NOMINAL DE CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA E APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS, LARGURA 750MM VARIANDO +/- 10MM, ALTURA MÍNIMA 1050MM, COR VARIADA COM EXCEÇÃO DA COR BRANCA, EMBALAGEM DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E DO FABRICANTE, CONFORME NORMA DA ABNT-NBR VIGENTE PARA O PRODUTO. **39265 UN SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 60 LITROS** SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE NOMINAL 60 LITROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 60 X 70CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM). EMBALAGEM APRESENTANDO MARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA FABRICANTE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL E APLICAÇÃO.

VALOR: R\$ 13.820,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.016.2519 - Manutenção das Unidades de Ensino. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 034/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 308/2017

PROCESSO Nº 6922/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 034/2018

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.122.015.2001 10.305.028.2092	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 08/02/2018

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHO PROFILAXIA "G1" MODELO GNATUS MARCA/FABRICANTE: SCHUSTER	UND	89,00

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
02	PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHO PROFILAXIA "G2" MODELO GNATUS MARCA/FABRICANTE: SCHUSTER	UND	89,00
03	PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHO PROFILAXIA "P4" MODELO GNATUS MARCA/FABRICANTE: SCHUSTER	UND	110,00
04	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 C MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	CX	18,90

Salvador, 21 de fevereiro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2013

PROCESSO: Nº 15827/2017.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 222/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/01/2018 e seu fim em 31/12/2018, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 220.339,09 (duzentos e vinte mil, trezentos e trinta e nove reais e nove centavos) e o valor global estimado de R\$ 2.644.069,08 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, sessenta e nove reais e oito centavos).

CONTRATADA: NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC.

CNPJ: 04.327.251/0001-36

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Pedro Hamilton Guimarães Macedo.

Salvador, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018001199

Nº DO PROCESSO: 2716/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000282

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

OBJETO: KIT LANCHE TIPO 1, KIT LANCHE TIPO 3, KIT LANCHE TIPO 4, KIT LANCHE TIPO 5

VALOR TOTAL: R\$ 37.805,00 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 134400 - ELEMENTO DE DESPESA 0339030 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 326/2018

PROCESSO Nº 238/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 233/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Candyall e tal - 3º Festival de Arte Urbana", que será realizado nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2018, pela ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 101700 - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 327/2018

PROCESSO Nº 239/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 234/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Ressaca de Carnaval das Ilhas de Salvador 2018", que será realizado nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2018, pela SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABE, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABE.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 328/2018

PROCESSO nº 240/2018

INEXIGIBILIDADE nº 235/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: IMPACTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IMPACTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pagodão", para apresentação no dia 25 de fevereiro de 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

IMPACTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 0894/2018

PROCESSO: 5445/15.2

PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2016 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material Permanente

EMPRESA: F.F.N FORNAZARI

CNPJ: 13.104.805/0001-27

VALOR: R\$ 586,74 (quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 22 de Fevereiro de 2018.

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato firmado em 14/07/2017, com TELEFÔNICA BRASIL S/A com vistas a incluir a indicação orçamentária para o exercício de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SECIS/CODESAL	15.122.0016.250134	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FRAGA
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 003/2017 firmado em 22/09/2017, com EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA com vistas a incluir a indicação orçamentária para o exercício de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SECIS/CODESAL	15.122.0016.250134	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FRAGA
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 005/2017 firmado em 18/10/2017, com AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA com vistas a incluir a indicação orçamentária para o exercício de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SECIS/CODESAL	15.122.0016.250134	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FRAGA
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 005/2017 firmado em 05/12/2017, com SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA com vistas a incluir a indicação orçamentária para o exercício de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SECIS/CODESAL	15.182.0012.232200	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FRAGA
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 002/2017 firmado em 04/08/2017, com MIMEG - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS EM GERAL E COMÉRCIO LTDA, com vistas a incluir a indicação orçamentária para o exercício de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SECIS/CODESAL	15.122.0016.250134	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FRAGA
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 003/2017 firmado em 27/10/2017, com TDC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, com vistas a incluir a indicação orçamentária para o exercício de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SECIS/CODESAL	15.182.0012.101900	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2018**

CONTRATO Nº 060/2017

Cedente: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Executora: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

Contratada: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 14.968.227/0001-30

Processo Nº: 694/2017

Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93

Objeto Original: Aquisição (com entrega inclusa) de eletrodos, discos de corte e discos de desbaste, brocas de aço rápida, brocas de vídea e lâmina de serra.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Valor Global: R\$ 27.991,42 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)

Unidade Gestora: 567002

Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 22.451.0010.240600 Natureza de Despesa 33.90.30

Fonte: 0.1.00.000000

Data Assinatura: 28/12/2017

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 023/2015**

]Processo nº: 84/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/02/2018 e término em 14/06/2018.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 07/02/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES-RK

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 001/2018

Resumo do Convênio nº 001/2018, celebrado em 19/02/2018 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Escola Técnica em Saúde Maria Pastor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9160/2016

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Escola Técnica em Saúde Maria Pastor

DO OBJETO - cooperação técnica entre os convenientes, com a finalidade a Prefeitura Municipal do Salvador conceder aos estudantes dos cursos técnicos de Enfermagem, regularmente matriculados na Escola Técnica Em Saúde Maria Pastor, campos de prática e estágios nos serviços da rede Sistema Único de Saúde - SUS gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com vistas à implantação de distritos docente-assistenciais, nos termos previstos na legislação vigente no país e normas da PMS/SMS.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes, IN nº. 01, da STN de 15/01/97, a Portaria nº 244/2010 de 18/08/2010 e a Portaria nº 304/2015 de 21/05/2015 do Decreto nº 25.900 de 24/03/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura e terá o prazo de duração de 02 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser renovado por expressa manifestação e concordância entre as partes desde que não ocasione prejuízo para os alunos e para a população assistida

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

MARIA REGINA PASTOR DE OLIVEIRA
Escola Técnica em Saúde Maria Pastor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº 13.962.154/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração nº 001/2018 até 22/02/2021, bem como o acréscimo de recursos de R\$ 976.445,14 (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), assim distribuído:

Fonte 0.1.00.

Subação - 08.244.0004.241800- Implementação dos Serviços de Proteção a Família em situação de vulnerabilidade Social.

Elemento de despesa - 33.50.43.

Passando o valor o total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo para R\$ 1.196.439,16 (Um milhão cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

Conforme cronograma de desembolso acostado às fls. 586, passando a vigor o Plano de Trabalho, acostado às folhas 527 a 699 do processo 2865/216, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, com fundamento no Art.55, parágrafo único da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original não atingidas por este instrumento

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

PELA CONVENIADA
SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS
Diretora Presidente

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº 13.962.154/0001-06

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração nº 003/2018 até 28/02/2021, bem como o acréscimo de recursos de R\$ 1.510.282,89 (um milhão quinhentos e dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), assim distribuído:

Fonte 0.1.00.

Subação - 08.244.0004.241800- Implementação dos Serviços de Proteção a Família em situação de vulnerabilidade Social.

Elemento de despesa - 33.50.43.

Passando o valor o total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo para R\$ 1.984.614,01 (Um milhão novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e um centavo).

Conforme cronograma de desembolso acostado às fls. 519, passando a vigor o Plano de Trabalho, acostado às folhas 491 a 616 do processo 2975/2016, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, com fundamento no Art.55, parágrafo único da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original não atingidas por este instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

PELA CONVENIADA
SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS
Diretora Presidente

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº 13.962.154/0001-06

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração nº 002/2018 até 22/02/2021, bem como o acréscimo de recursos de R\$ 386.173,04 (trezentos e oitenta e seis mil cento e setenta e três reais e quatro centavos), assim distribuído:

Fonte 0.1.00.

Sub-ação - 08.244.0004.241800- Implementação dos Serviços de Proteção a Família em situação de vulnerabilidade Social.

Elemento de despesa - 33.50.43.

Passando o valor o total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo para R\$ 486.093,31 (quatrocentos e oitenta e seis mil noventa e três reais e trinta e um centavos).

Conforme cronograma de desembolso acostado às fls. 445, passando a vigor o Plano de Trabalho, acostado às folhas 413 a 554 do processo 2184/2016, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, com fundamento no Art.55, parágrafo único da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original não atingidas por este instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

PELA CONVENIADA
SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS
Diretora Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 002/2017

CONVENIENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	SELETA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO:	FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METÓDICA DO APRENDIZ, VISANDO SUA PROMOÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.

CONVENIENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONVENIENTE:
	ROBERTA NUNES CAIRES
	PELA CONVENIADA:
	DINALVA ALVES OLIVEIRA DA CUNHA
DATA DE ASSINATURA:	03/07/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 22 de fevereiro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte abaixo relacionado a recolher o crédito fiscal constituído por meio da respectiva Notificação Fiscal de Lançamento (NFL), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
460/2017	434.845/001-86	PRODUTORA CIEL LTDA

Salvador, 22 de Fevereiro de 2018

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
43492/2016	LINSMAR MENEZES GONÇALVES	CANC. DUPLICIDADE
51588/2016	MARIA JOSE RAMOS	CANC. DUPLICIDADE
54855/2017	CELIA VERONICA BONELLI REBOUÇAS	DESMEMBRAMENTO
58344/2017	JONAS BARBOSA DA SILVA	R. A. TERRENO
17636/2017	GILMARIO CORREIA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
17235/2017	IVONE NASCIMENTO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
15089/2017	IURI ALFAYA ACCIOLY	P. LANÇAMENTO
18367/2017	ISAAC DOS SANTOS SANTANA	P. LANÇAMENTO
46764/2016	CARLOS ALBERTO ARAUJO	BENEF. RECARD
54351/2017	BOA NOVA INCORP. E CONSULT. IMOB. LTDA -ME BOA NOVA INCORPORACÃO E CONSULTORIA IMOBILIARIA	UNIFICACÃO DE ÁREA
8915/2015	CELESTINO DE ARAUJO MACEDO	CANC. INSC. INEXT.
35794/2017	MARIA NILZA RIBEIRO MATIAS	A.TITULARIDADE
67196/2015	SELMA PINTO RIBEIRO	RECONSIDERAÇÃO

Salvador, 21 de Fevereiro de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE Nº 01/2018****CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2007 - GUARDA MUNICIPAL**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado**, o candidato abaixo relacionado, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2007 publicado no DOM nº. 4.554 de 08 a 10 de dezembro de 2007 e devidamente retificado no DOM nº 4.555 de 11 de dezembro de 2007, DOM nº 4.556 de 12 de dezembro de 2007 e

DOM nº 4.563 de 19 a 21 de dezembro de 2007.

A realização da avaliação médica será agendada de acordo com a data de comparecimento do candidato, não ultrapassando o prazo legal de 30 dias para realização desta avaliação. A avaliação médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA** munido de original e cópia dos seguintes documentos: Certificado de Conclusão do curso de Ensino Médio Completo (antigo2º grau), RG, CPF, Título de eleitor, Comprovante da última eleição, Certificado de reservista (quando do sexo masculino), PIS/PASEP, 03 fotos 3x4 coloridas, Carteira de trabalho, Comprovante de residência e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF. Para realização da Investigação Social, o candidato terá de apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: No caso de ser ou ter sido servidor público (entregar comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor civil ou militar das esferas federal, estadual ou municipal), Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia ou no caso de outro Estado, do respectivo congênera, Certidões da Justiça Federal (cível e criminal) da jurisdição onde tenham residido nos últimos 03 anos e Certidões da Justiça Comum Estadual (cível e criminal) onde tenha residido nos últimos 03 anos.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL correlacionado ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO
GILSON VIEIRA DA SILVA SOARES	0129363-47.2008.8.05.0001	06678939-70

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**AVISO DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE Nº 01/2018****CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2007 - GUARDA MUNICIPAL**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado**, o candidato abaixo relacionado, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2007 publicado no DOM nº. 4.554 de 08 a 10 de dezembro de 2007 e devidamente retificado no DOM nº 4.555 de 11 de dezembro de 2007, DOM nº 4.556 de 12 de dezembro de 2007 e

A realização da avaliação médica será agendada de acordo com a data de comparecimento do candidato, não ultrapassando o prazo legal de 30 dias para realização desta avaliação. A avaliação médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA** munido de original e cópia dos seguintes documentos: Certificado de Conclusão do curso de Ensino Médio Completo (antigo2º grau), RG, CPF, Título de eleitor, Comprovante da última eleição, Certificado de reservista (quando do sexo masculino), PIS/PASEP, 03 fotos 3x4 coloridas, Carteira de trabalho, Comprovante de residência e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF. Para realização da Investigação Social, o candidato terá de apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: No caso de ser ou ter sido servidor público (entregar comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor civil ou militar das esferas federal, estadual ou municipal), Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia ou no caso de outro Estado, do respectivo congênera, Certidões da Justiça Federal (cível e criminal) da jurisdição onde tenham residido nos últimos 03 anos e Certidões da Justiça Comum Estadual (cível e criminal) onde tenha residido nos últimos 03 anos.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL correlacionado ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO
GILCIMAR NEVES DA SILVA	0105552-58.2008.8.05.0001	965423301

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 11/2018
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

Os candidatos deverão comparecer **COM URGÊNCIA**, munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior:** Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2017/2018 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - / - / 20H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ALBA REGINA DE SOUSA	0024124-13.2015.8.05.0000	0126009384	41

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 12/2018
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

Os candidatos deverão comparecer **COM URGÊNCIA**, munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior:** Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2017/2018 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA DE FARIAS CAMILO DA HORA	0008844-65.2016.8.05.0000	1293299324	76

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 13/2018
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no

horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

Os candidatos deverão comparecer **COM URGÊNCIA**, munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior:** Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2017/2018 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE ANTONIO BRAZ FERREIRA	0001203-26.2016.8.05.0000	30206480	49

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 14/2018
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

Os candidatos deverão comparecer **COM URGÊNCIA**, munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior:** Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2017/2018 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA DE SOUSA DIAS ANDRADE	0009224-88.2016.8.05.0000	424091798	89

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que: fica mantida a desclassificação da candidata relacionada abaixo, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais / Reavaliação Psicológica.

Publicado no DOM n.º 6.034 de 07/02/2014

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ELISANGELA RODRIGUES GOMES	0653329890	74	0526639-92.2014.8.05.0001

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 15 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que: fica mantida a desclassificação da candidata relacionada abaixo, por não ter comparecido para submeter-se aos exames pré-admissionais / Reavaliação Psicológica em data previamente publicada no Diário Oficial do Município.

Publicado no DOM n.º 6.182 de 24/09/2014

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARIA SONIA RIBEIRO RAMOS	0226080285	288	0557376-78.2014.8.05.0001

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 15 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que: fica mantida a desclassificação da candidata relacionada abaixo, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais / Reavaliação Psicológica.

Publicado no DOM n.º 6.664 de 27/08/2016 a 29/08/2016

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ELENNISE HELLEN SILVA EVANGELISTA DOS SANTOS	3179806	8	0021743-32.2015.8.05.0000

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 15 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que: fica mantida a desclassificação da candidata relacionada abaixo, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais / Reavaliação Psicológica.

Publicado no DOM n.º 6.668 de 02/09/2016

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARIA DA PAIXAO BORGES SOUZA	0653089724	241	0024020-84.2016.8.05.0000

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 15 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - UNITP SMS EDITAL N.º 02/2017

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, conforme itens 10.1 e 10.2 do Edital n.º 02/2017, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 13 de fevereiro de 2017.

ANEXO ÚNICO

DATA: 27/02/2018

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, n.º 125 - Barris.

DOCUMENTAÇÃO (original e cópia): Comprovante de Matrícula atual.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP- ENFERMAGEM			
CLASS	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
CLASS	ELLEN LOPES GARRIDO	1147207119	6,8

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP- MEDICINA			
CLASS	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
CLASS	JOÃO MARCOS CASTRO FAGUNDES	1121546382	6,9
CLASS	YLANNA FORTES FONSECA	1164173316	6,9
CLASS	AMANDA SOUZA DE ANDRADE	1252471092	6,8
CLASS	MARIA AUGUSTA AMARAL DE CARVALHO SILVA	1143041739	6,8
CLASS	ÍCARO SAMPAIO TOUTSIS	1204481229	6,8

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL 06/2017

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL N.º 06/2017

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, conforme item 8 do Edital n.º 06/2017, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 24 de novembro de 2017.

DATA: 27 de fevereiro de 2018.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, n.º 125 - Barris.

DOCUMENTAÇÃO (original e cópia): Documento de Identificação com foto, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Comprovante de Residência - emitido no máximo há 3 (três) meses - e Comprovante de Matrícula do ano letivo de 2018.

ANEXO I

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
61	LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	1464966630	5,5

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8666/93, REVOGA a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2017 - processo SEMGE n.º 1703/2017.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de luminárias e projetores LED, para instalação no Parque de Iluminação Pública

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 7.050 de 17 a 19 de fevereiro de 2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital n.º 04/2017 - FMLF:

AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2018 - EDITAL N.º 04/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 04/2017 - FMLF

Onde se lê:

...nas datas de 22 à 26 de janeiro de 2018...

Leia-se:

...nas datas de 26 à 28 de fevereiro e 01 e 02 de março...

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 039/2018, contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva interna, incluindo o fornecimento total de peças e acessórios genuínos de reposição, com padrões de qualidade e garantia para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais (ambulâncias) tipos A, B e D, e Microônibus, pertencentes à frota do SAMU 192. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h00minh do dia 28 de fevereiro de 2018.

O processo administrativo n.º 1602/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Fevereiro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 040/2018, contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços hospitalares, para realização de Exame de Termografia Computadorizada de corpo inteiro para a elucidação diagnóstica e programação de plano terapêutico**, visando atender demanda de Ação Judicial da paciente A.L.B.S. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h:30min do dia 28 de Fevereiro de 2018.

O processo administrativo n.º 2184/2018 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147

e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de Fevereiro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO N.º 041/2018, contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte de amostras biológicas, mediante a utilização de motocicletas e acessórios necessários. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 28 de fevereiro de 2018.

O processo administrativo n.º 1074/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Fevereiro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 530/2018, aquisição do medicamento sorafenibe 200mg. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 28 de fevereiro de 2018.

O processo administrativo n.º 1837/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de Fevereiro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

COMUNICADO

PROCESSO PR-SECIS-185/2018

Com o objetivo de dar conhecimento público o pedido para instalação de Parklet, fundamentado nos termos do Artigo 6º do Decreto Municipal n.º 27.255, de 23 de maio de 2016 e sua alteração no Decreto Municipal n.º 28.271, de 20 de fevereiro de 2017, vêm informar. Proponente: Masj Alimentos e Bebidas Eireli. Local da implantação: Rua Amazonas, n.º 644 - Pituba. Considero aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação, conforme prevê o do Artigo 6º do Decreto Municipal n.º 27.255, de 23 de maio de 2016 e sua alteração no Decreto Municipal n.º 28.271, de 20 de fevereiro de 2017. As manifestações deverão ser feitas por carta escrita ou através do e-mail secis@salvador.ba.gov.br, contendo assinatura e os dados mínimos de identificação e contato como: nome, endereço, telefone, e-mail e número do documento de identidade.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário